



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**RELATÓRIO DE VISTORIA**

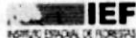
Nº 001/2018  
N.A.R. SERRO

Folha: 1 de 2

348  
I.E.F.  
DOCUMENTO  
Nº: 348  
ASSINATURAS

Objetivo da fiscalização: **Vistoria para Concessão de DAIA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	[ ] AAF [ ] Licenciamento [X] DAIA [ ] Outorga [ ] Reserva Legal [ ] Queima Controlada Processo: <b>14030000229/16</b>		Atividade: <b>Pecuária</b>				
	Nome / Razão Social: <b>Ricardo Clementino Nunes</b> [ ] CNPJ [X] CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG: <b>359.960.566-15</b> Nome fantasia / apelido: Endereço (Rua, Av, Rodovia, etc): <b>Fazenda Deliz</b> Complemento: Bairro / localidade: <b>Zona Rural</b> Nº/Km: <b>S/N</b> Município: <b>Serro</b> UF: <b>MG</b> CEP: <b>39.150-000</b> Telefone: <b>33 9113 9599</b> Fax: Caixa Postal: E.mail:						
	Endereço para correspondência: <b>Rua São Paulo nº 2484 Ap 601 Bairro Lourdes</b> Município: <b>Belo Horizonte</b> UF: <b>MG</b> CEP: <b>30170-000</b> Telefone: Empreendimento: Fax: Caixa Postal: E.mail: <b>wsantosneto1963@gmail.com</b>						
	Assinatura Datum (Obrigatório) [ ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre [X] Sirgas 2000						
	<b>Formato Lat/Long</b>	<b>Latitude</b>		<b>Longitude</b>			
		Grau	Minuto:	Segundo:	Grau:	Minuto:	Segundo:
	<b>Formato UTM (X,Y)</b>	Longitude ou X (6 dígitos): <b>668227</b> Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos): <b>7946701</b> Não considerar casas decimais		
	<b>Fuso ou Meridiano para formato UTM</b>						
		Fuso [ ] 22 [X] 23 [ ] 24			Meridiano central [ ] 39º [ ] 45º [ ] 51º		
	Local (fazenda, sítio, etc): <b>Fazenda Deliz</b>			Município: <b>Serro/MG</b>			
Referência: <b>Partindo de Serro/MG, seguir pela intermunicipal com sentido a Milho Verde por 3 km e à esquerda está a sede da fazenda.</b>							
<b>RELATÓRIO SUCINTO</b>	Em vistoria técnica realizada na data de 26/04/2018 à propriedade do Sr. José Monteiro da Cunha Magalhães, arrendada pelo Sr. Ricardo Clementino Nunes, foi constatado que:  O empreendedor protocolou processo de Intervenção Ambiental visando regularização por Supressão de Vegetal Nativa COM destoca em 25,75 ha, na propriedade Fazenda Deliz, município do Serro-MG, para implantação de atividade pecuária.  O Biólogo e Consultor Ambiental Matheus Vitório Carvalho Santos acompanhou a vistoria.						
	Folha de Continuação (x) Sim ( ) Não						
Município: <b>Diamantina/MG</b>		Data: <b>08/05/2018</b>		Hora da Lavratura: <b>15:00</b>			
<b>ASSINATURAS</b>	Servidor <b>Marcos Felipe Ferreira Silva</b>		MASP / Nº PM <b>1460925-9</b>		Assinatura 		
	Recebi a 2ª via deste Relatório de Vistoria						
	Vistoriado / Representante do Vistoriado: Vínculo com o empreendimento:			Assinatura:			



RELATÓRIO SUCINTO

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO**

- A Fazenda Deliz está inserida em área prioritária para conservação com classificação ESPECIAL e MUITO ALTA.
- A área requerida para intervenção ambiental encontra-se no bioma MATA ATLÂNTICA, fitofisionomia da vegetação próxima é de Florestal Estacional Semidecidual Montana em estágio médio de regeneração..
- A Fazenda não está localizada no interior e nem em zona de amortecimento de Unidade de Conservação.
- As APP's da propriedade apresentam-se bem preservadas e ocupam extensão de 112,6638 ha.
- A Reserva Legal tem área de 150,75 ha corresponde a 20% da área total da propriedade. A RL está unida a 4 (quatro) glebas de compensação que somam 33,4127 ha.
- A Fazenda apresenta registro no CAR nº: MG-3167103-E3A3.D3A9.3324.46F0.94BB.2C80.BFE9.2DD1.
- A propriedade apresenta topografia variando de moderadamente ondulado a montanhoso. A área de intervenção enquadra-se como moderadamente ondulado. Ambientes mais íngremes apresentam cobertura vegetal nativa.
- A pecuária é a principal atividade exercida pelo proprietário, as pastagens ocupam área de 343,8718 ha. A atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador. Pequeno porte, critério locacional de peso 2, assim, enquadra-se na modalidade de licenciamento LAC1.
- Por ser tratar de Mata Atlântica e de área superior a 10 ha, foi apresentado inventário florestal da Fazenda.
- Somos pelo indeferimento da regularização das áreas suprimidas de forma irregular.

Folha de Continuação (x) Sim ( ) Não

Município: Diamantina

Data: 08/05/2018

Hora da Lavratura: 15:00

ASSINATURAS

Servidor  
**Marcos Felipe Ferreira Silva**

MASP / Nº PM  
**1460925-9**

Assinatura

*Marcos Felipe Ferreira Silva*

Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização

Vistoriado / Representante do Vistoriado:

Vínculo com o empreendimento:

Assinatura:

1ª via: Processo Administrativo; 2ª via; Autuado; 3ª via: Bloco.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 001/2018  
N.A.R. SERRO

Folha: 1 de 2

I.E.F.  
DOCUMENTO  
Nº: 350  
ASSINATURA

**Relatório Fotográfico**



**Foto 1:** Área solicitada para regularização.



**Foto 2:** Área solicitada para regularização.



**Foto 3:** Área de compensação



**Foto 4:** Pastagem.



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
Supressão de vegetação nativa com destoca	14030000229/16	26/02/2018	NAR Serro
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Ricardo Clementino Nunes		2.2 CPF/CNPJ: 359 960.566-15	
2.3 Endereço: Rua São Paulo, 2484, AP 601		2.4 Bairro: Lourdes	
2.4 Município: Diamantina		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.170-132
2.8 Telefone(s): (31) 3304-0300		2.9 Email: wsantosneto1963@gmail.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: José Monteiro da Cunha Magalhães e outro		3.2 CPF/CNPJ: 001 042.806-20	
3.3 Endereço: Praça João Pinheiro, 36		3.4 Bairro: Centro	
3.5 Município: Serro		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39 150-000
3.8 Telefone(s):		3.9 Email:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Deliz		4.2 Área total (ha): 753,7079	
4.3 Município/Distrito: Serro		4.4 INCRA (CCIR): 424.030.001.821-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5395 e 5398 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Serro			
4.6 Coordenada Geográfica (Lat. / Long.)		X(6): 668520 Y(7): 7946856	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23 K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Bacia do Rio Doce			
5.2 Conforme o IDE-SISEMA, o imóvel está ( x ) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11).			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( X ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza ( X ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11).			
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			25,75
<b>Total</b>			<b>25,75</b>
5.9 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			107,2602
APP			112,6638
Reserva Legal			150,75
Pastagem			343,8718
Edificações, estradas, represas e outros			9,1621
<b>Total</b>			<b>753,7079</b>
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			-
5.10.2 APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	
		Outro:	
5.10.3 Total			-
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção Requerida	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura nativa com destoca para uso alternativo do solo.	25,75	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura nativa com destoca para uso alternativo do solo.	0	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			

<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica			25,75	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				
Floresta Estacional Semidecidual			25,75	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X</b>	<b>Y</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca para uso alternativo do solo e aproveitamento de material lenhoso.	SIRGAS 2000	23 K	667286	7947969

<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
9.1.2 Pecuária	Pastagem	25,75
<b>Total</b>		<b>25,75</b>

<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
Lenha Floresta Nativa	Uso na própria propriedade	4.743,15	m <sup>3</sup>
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro (m):	10.2.3 Altura (m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- O imóvel não se localiza em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação.
- De acordo com a consulta feita a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o imóvel está inserido em área prioritária para conservação com classificação ESPECIAL e MUITO ALTA. O empreendedor apresentou o Inventário Florestal da área requerida para intervenção, por se tratar de uma área maior que 10 hectares.
- O empreendedor apresentou o Plano de Utilização Pretendida Simplificado, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905 de 2013.

### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

#### 1. Histórico:

- Data da formalização: 25/08/2016
- Data do pedido de informações complementares: \*\*\*
- Data de entrega das informações complementares: \*\*\*
- Data da emissão do parecer técnico: 15/05/2018

#### 2. Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental corretiva por supressão irregular em vegetação nativa com destoca. É pretendida com a intervenção requerida a realização de atividade pecuária em uma área correspondente a 25,75 hectares (ha).

### 3. Caracterização do Empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Deliz, está localizada no município de Serro, a 3 km da cidade, na rodovia intermunicipal com sentido a Milho Verde, possui 753,7079 ha, correspondentes a 18,84 módulos fiscais de 40 ha, cada. A fazenda é propriedade de João Monteiro da Cunha Magalhães e de sua esposa, Vilma Nunes Magalhães. O memorial descritivo e a planta topográfica foram elaborados pelo técnico em agropecuária, o senhor Cleiber Reinaldo, CREA-MG 146.599/TD.

A fazenda está inserida no geossistema da Serra do Espinhaço, com relevo acidentado, predominância de solos latossólicos, climas tropicais amenizados pelas altitudes e densa rede de drenagem convergente para a Bacia do Rio Doce.

A propriedade possui 107,2602 ha cobertos por vegetação nativa, de Área de Preservação Permanente (APP) são 112,6638 e de Reserva Legal (RL) são 150,75 ha. O imóvel está inserido em área de domínio de Mata Atlântica e apresenta fisionomia Floresta Estacional Semidecidual. A Fazenda Deliz tem suas atividades voltadas para a pecuária, são 343,4661 ha de pastagem. A atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador, pequeno porte, critério locacional de peso 2, assim, enquadra-se na modalidade de licenciamento LAC1.

### 4. Da Reserva Legal:

A RL compreende uma área de 150,75 ha, equivalente a 20 % da área total do imóvel. A RL é composta por uma única gleba com presença de maciço florestal mais denso e significativo da propriedade. Está localizada a leste, em local mais elevado e unida as áreas de compensação (Foto 1, página 8). Como medida compensatória, averbou-se em setembro de 2017 quatro glebas de compensação, totalizando 33,4127 ha. As áreas compensatórias são contíguas a RL. Apresentou-se o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, de acordo com a exigência da legislação atual (registro no CAR: MG-3167103-E3A3.D3A9.3324.46F0.94BB.2C80.BFE9.2DD1). O registro apresentado é referente às novas matrículas da Fazenda Deliz. Anteriormente, a propriedade era composta por 6 (seis) matrículas diferentes que agora encontram-se unificadas em somente duas, sendo elas: 5395 e 5398.

### 5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Em consulta ao IDE-SISEMA verificou-se que a área solicitada para intervenção está localizada em área prioritária para conservação com classificação especial e muito alta; bioma Mata Atlântica, fisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana; e não se localiza em área de amortecimento ou de unidade de conservação.

O empreendedor formalizou o processo de Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA nº. 14030000229/16 requerendo autorização corretiva por supressão irregular da cobertura vegetal nativa com destoca em duas áreas (Fotos 2 e 3, página 8) distintas, totalizando 25,75 ha com objetivo de implantar atividade pecuária, com implantação de pastagem.

Cumprando consignar, que entre maio de 2012 e dezembro de 2015 a Fazenda Deliz recebeu 5 (cinco) autuações por supressão irregular de vegetação nativa totalizando área de 30,75 há, conforme

especificado abaixo:

- 1- REDS 2012-000996077-001 – Corte raso com destoca: autuação do dia 15/05/2012 em uma área de 0,55 ha.
- 2- REDS 2012-002625991-001 – Corte Raso com destoca: autuação do dia 18/12/2012 em duas áreas totalizando 6 ha.
- 3- REDS 2014-014739893-001 – Corte raso com destoca: autuação do dia 11/07/2014 em duas áreas totalizando 14,75 ha.
- 4- REDS 2014-026513870-001 – Corte raso com destoca: autuação do dia 09/12/2014 em duas áreas totalizando 1,45 ha.
- 5- REDS 2015-027292312-001 – Incêndio e corte raso com destoca: autuação do dia 18/12/2015 tendo o incêndio atingido área de 5 ha e o corte raso em área de 3 ha.

No Plano de Utilização Pretendida (PUP), quanto a divergência entre tamanho da área de autuação e a solicitada para regularização, o solicitante alega que, na área de autuação nº1 (REDS 2012-000996077-001) e uma das áreas citadas na autuação nº2 (REDS 2012-002625991-001), as coordenadas informadas no boletim de ocorrência referem-se à sede da propriedade onde são praticadas atividades agrossilvopastoris há décadas, assim, não sendo possível identificar as supressões. A outra área da autuação nº2 (REDS 2012-002625991-001) tem coordenada cuja referência encontra-se fora da propriedade. Quanto ao incêndio, alvo da autuação nº5 (REDS 2015-027292312-001), declara-se ato criminoso não provocado pelo proprietário.

Em sua defesa, o Sr. Ricardo Clementino Nunes informa que as supressões irregulares foram realizadas por um funcionário sem o seu consentimento. Os boletins de ocorrência referem-se ao Sr. Marcelo da Conceição Clementino Junior como o responsável pelas atividades. O Sr. Ricardo afirmar ter tomado ciência dos fatos somente no ano de 2016, após consumação de todas as infrações. O requerente solicita a regularização da área por afirmar que no ato das intervenções as áreas apresentavam estágio inicial de regeneração, classificação passível de supressão.

#### **- Inventário Florestal**

Atendendo a exigência da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº1905/2013 em seu art. 28, foi apresentado junto ao PUP o Inventário Florestal da Fazenda Deliz. O estudo foi realizado no ano de 2016, após as infrações. Para mitigar possíveis erros estatísticos, adotou-se a metodologia de amostragem casual estratificada. Classificou-se a área em dois extratos: **1** – Floresta Estacional Semidecidual estágio médio e **2** – Floresta Estacional Semidecidual estágio inicial. Foram lançadas 13 (treze) parcelas de formato retangular 20 x 30 m (600 m<sup>2</sup>) totalizando área amostrada de 0,78 ha, intensidade amostral 0,84%.

O extrato 1 (um), caracterizado pela Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração, apresentou erro de amostragem de 8,35% atendendo o determinado pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905/2013. O inventário estimou volume total de 11.171,66 m<sup>3</sup> e média de 174,2 m<sup>3</sup>/ha. O extrato 1 apresenta diâmetro médio de 11,5 cm, área basal/ha de 20,66 m<sup>2</sup>, altura média de 8,28 m e média de 1.898 árv/ha, as médias de altura e diâmetro correspondem com a descrição da Resolução Nº 392/2007 para vegetação em estágio médio de regeneração. De acordo

com o valor de importância (VI) atribuído a cada espécie, o extrato é caracterizado pela presença de *Dalbergia nigra* VI de 9,57%, *Plathymentia reticulata* VI de 6,23%, *Casearia sylvestris* VI de 5,89% e *Machaerium brasiliensis* VI de 5,5%, tais espécies representam 27% dos indivíduos.

O extrato 2 (dois), caracterizado pela Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração, apresentou erro de amostragem de 11,48%, não atendendo o determinado pela legislação vigente, desta forma, seria necessário maior esforço amostral desse extrato para obtenção de dados mais precisos que alcancem a probabilidade aceita pelo Órgão. O inventário estimou volume total de 1.265,65 m<sup>3</sup> e média de 44,53 m<sup>3</sup>/ha. O extrato 2 apresenta diâmetro médio de 9,39 cm, área basal/ha de 11,22 m<sup>2</sup>, altura média de 4,7 m e média de 1.690 árv/ha, as médias de altura e diâmetro correspondem com a descrição da Resolução Nº 392/2007 para vegetação em estágio inicial de regeneração. De acordo com o valor de importância (VI) atribuído a cada espécie, o extrato é caracterizado pela presença de *Tapirira obtusa* VI de 7,13%, *Miconia tristis* VI 6,24%, *Dalbergia nigra* 5,94%, *Vismia brasiliensis* VI de 5,43% e *Mabea fistulifera* VI de 5,36, tais espécies representam 30 % do extrato em estágio inicial de regeneração.

De forma geral, o Inventário Florestal apresentou erro de amostral de 7,409%, o valor atende aos 10% determinado e aceito pela legislação. O estudo estimou volume total de 11506,43 m<sup>3</sup>, média de 124,32 m<sup>3</sup>/ha. As famílias de maior representatividade quanto ao número de indivíduos foram a Fabaceae 31,66%, Salicaceae 9,73% e Annarcadiaceae com 6,63%.

O requerente averbou área de compensação com as mesmas características ecológicas da vegetação suprimida. A compensação é formada por quatro glebas que totalizam área de 33,4127 ha.

O Inventário florestal apresentado junto ao processo classifica as formações vegetais vizinhas (Foto 4) das intervenções como de estágio médio. No ato da vistoria, foram verificadas vegetações próximas as áreas suprimidas. Constatou-se que tais fisionomias correspondem à classificação de regeneração em estágio mais avançado. No local pode-se observar a predominância de espécies arbóreas e dossel acima dos 5 (cinco) metros. Como alegam o Sr. Ricardo e o Sr. Matheus Vitório Carvalho, biólogo responsável pelos estudos, as condições ambientais, como o solo fértil e a alta umidade, favorecem o rápido desenvolvimento da vegetação. Anterior às intervenções irregulares estas áreas formavam um ambiente de vegetação contínua, como é possível observar pelo histórico de imagens de satélites (Foto 5 e 6, página 8) do *Google Earth Pro*®. Pelas imagens, notam-se pequenos pontos de intervenção, porém, grande parte apresenta adensamento vegetal com textura indicando heterogeneidade de dossel. De acordo com a Resolução Nº 392/2007, esta característica de estratificação de dossel é típica de ambientes em estágio médio de regeneração, onde temos dossel e sub-bosque.

**- Do rendimento e da destinação do material lenhoso**

Os autos de infração contabilizam o total de 1.350 estéreos de lenha nativa, os quais ficaram com o explorador como o depositário. Devido ao espaço de tempo entre as supressões de 2012 a 2015, até a vistoria realizada em abril de 2018, o rendimento lenhoso não pode ser aferido. O material que ainda se encontra em campo apresenta estágio avançado de decomposição (Foto 7, página 9).



O inventário para extrato em estágio médio de regeneração estimou volume médio de 174,2 m<sup>3</sup>/ha, assim, utilizando-o como base de cálculo, o rendimento lenhoso para a área de 25,75 ha é de 4.485,65 m<sup>3</sup>. Considerando o volume proveniente de tocos e raízes de 10 m<sup>3</sup> por hectare conforme determina a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1933 de 2013, temos um **volume total de 4.743,15 m<sup>3</sup>** de material lenhoso para a área de supressão.

## **6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:**

**Possíveis Impactos Ambientais:** o empreendedor listou como impactos ambientais:

- Compactação do solo;
- Erosão do solo;
- Carreamento de partículas sólidas e assoreamento de corpos hídricos;
- Perda de qualidade do solo.

**Medidas Mitigadoras:** O empreendedor apresentou as seguintes medidas mitigadoras:

- Descompactação do solo: em condições de solo friável, serão utilizados implementos equipados com hastes e ponteiros estreitos para operar abaixo da camada compactada promovendo a desagregação do solo.
- Plantio direto e cobertura do solo: o plantio será adotado com a finalidade de dissipar a energia erosiva da chuva, reduzindo os efeitos erosivos.
- Terraceamento: os terraços são estruturas hidráulicas conservacionistas compostas por um camalhão em um canal, construídas transversalmente ao plano de declive do terreno. O objetivo é reduzir riscos de erosão hídrica e proteger mananciais do carreamento de partículas.
- Construção de bacias de contenção: serão implantadas bacias de contenção com o objetivo de interromper o escoamento superficial, evitar o assoreamento de cursos hídricos e favorecer o processo de infiltração da água no solo.
- Adubação verde: a adubação verde visa a proteção do solo através do revestimento vegetal e a melhoria de sua qualidade através da fixação simbiótica do nitrogênio.

## **7. Conclusão da intervenção:**

Através da análise de imagens de satélite (Foto 5 e 6, página 8), prova plausível a época das autuações, é possível constatar a presença de maciço florestal denso e extratificação de dossel, características típicas de florestas em estágio médio de regeneração. Desta forma, respaldado pelo princípio da prevenção, classifica-se as áreas de supressão como Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração.

A Lei da Mata Atlântica, Nº 11.428/2006, no art. 20 esclarece que intervenções em vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente serão autorizadas em caráter excepcional quando for de utilidade pública ou de interesse social. Ainda, nesta mesma lei em seu art. 5 esclarece que a vegetação da Mata Atlântica em qualquer estágio não perderá a classificação em casos de incêndio, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada. A Deliberação Normativa COPAM nº 73/2004 no art. 4 proíbi o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica e prevê

medidas compensatórias e mitigadoras, relativas a supressão de vegetação , que contemple a implantação e manutenção de vegetação nativa característica do ecossistema, na proporção de, no mínimo, 2 (duas) vezes a área suprimida.

O requerente justifica a regularização visando o aumento da área produtiva e, conseqüentemente, a rentabilidade da propriedade. Cabe ressaltar que a Fazenda Deliz possui 343,8718 ha de pastagem em manejo convencional (Foto 8, página 9), a adoção de técnicas de manejo como o piquetamento, visando o pastejo rotacional, garantiria tais ganhos produtivos.

A atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador, pequeno porte, critério locacional de peso 2, assim, enquadra-se na modalidade de licenciamento LAC1.

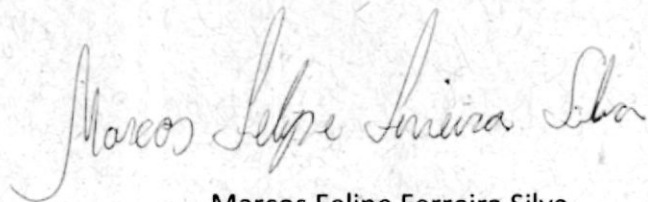
Dessa forma, considerando a legislação vigente e todo o exposto, sugere-se pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação para regularização da supressão irregular da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área total de **25,75 ha**, para implantação de atividade pecuária na Fazenda Deliz, de interesse do Sr. Ricardo Clementino Nunes, com rendimento lenhoso total de **4.743,15 m³**.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal vigente, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Processual e Autos de Infração do IEF, para análise e emissão de parecer por se tratar de supressão da cobertura vegetal. Segue em anexo, arquivo fotográfico.

**8. Condicionantes/Recomendações**

- O proprietário da Fazenda Deliz deverá deixar de fazer o uso alternativo das áreas e apresentar e executar, de acordo com Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com Ministério Público, Plano Técnico de Recomposição da Flora (PTRF) referente às áreas autuadas e exploradas ilegalmente.

**13. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO).**



Marcos Felipe Ferreira Silva  
MASP: 1460925-9  
IEF – N.A.R. Serro

**14. DATA DA VISTORIA**

**Relatório Fotográfico**



**Foto 01:** Área de compensação.



**Foto 02:** Área de Intervenção 1.



**Foto 3:** Área de intervenção 2.



**Foto 4:** Vegetação vizinha a área de intervenção 1.



**Foto 5:** Áreas de intervenção em 08/12/2013.



**Foto 6:** Áreas de intervenção em 01/01/2015.



Foto 7: Restante do material lenhoso da supressão.



Foto 8: Pastagem convencional.

I.E.F  
DOCUMENTO  
Nº: 355  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*



## CONTROLE PROCESSUAL Nº 18/2018

**Indexado ao (s) Processo (s) Nº:** 14030000229/16

**Requerente:** Ricardo Clementino Nunes

**CPF:** 359.960.556-15

**Imóvel da Intervenção:** Fazenda Deliz-Serro/MG Matrícula: 17.163, 17.237, 17.125, 17.137, 17.611, 18.088 **Livro:** 3-Q, 3-Q, 3-Q, 3-Q, 3-R, 3-S **Folha:** 215; 250/251; 197/198; 203; 117; 94/95. **Comarca:** Serro

**Município:** Minas Novas/MG.

### Objeto:

- 1) Supressão de cobertura de vegetação nativa com destoca em uma área de 25,75 ha.

**Área do Imóvel Rural:** 750,7558 ha.

**Núcleo Responsável:** NRRRA de Serro/MG.

**Finalidade:** Pecuária

**Autoridade Ambiental:** Marcos Felipe Ferreira Silva - Masp: 1460925-9

### Normas observadas para a análise:

- Lei Federal nº. 11.428, de 2006 e Decreto Federal nº 6.660, de 2008, Resolução Conjunta Semad/IEF 1905/2013, Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, Decreto Estadual nº 47.383/2018, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 2.125, de 2014.

Vistos...

## 1 – RELATÓRIO

A presente análise trata de requerimento de intervenção ambiental, que objetiva a supressão de cobertura de vegetação nativa com destoca em uma área de 25,75 ha, no imóvel rural denominado “Fazenda Diniz”, localizado no município de Serro/MG, com a finalidade de implantação de pastagem para pecuária.

## 2 – ANÁLISE

Em análise aos documentos e parecer que instruem o presente processo, nota-se no Parecer Único – Anexo III de fls.351/355 e no relatório de vistoria (fl.348/350), que a área de

Arturo



intervenção ambiental requerida está localizada no Bioma Mata Atlântica, com fitofisionomia *in loco* de Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio **médio** de regeneração, sendo, portanto, vedada a supressão nos termos das disposições da Lei Federal nº 11.428, de 2006 e Decreto Federal nº 6.660, de 2008.

Inobstante, analisando detidamente os autos, verifica-se que na área pretendida já houve Intervenção Ambiental sem autorização do órgão competente, razão pela qual, por se tratar a área de Bioma Mata Atlântica (Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração), torna-se inviável o uso alternativo do solo, sendo a recuperação da área intervinda medida que se impõe.

Ademais, mesmo que a Intervenção Ambiental pretendida não estivesse no Estágio Médio de Regeneração, esta Coordenadoria opinaria pelo Indeferimento, tendo em vista que a vistoria, bem como seu parecer foi elaborada depois da vigência da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, que começou a vigorar a partir do dia 06/03/2018.

Nota-se que a intervenção ambiental requerida, se enquadraria assim, na modalidade de licenciamento LAC 1, uma vez que a atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador, de pequeno porte, com critério locacional peso 2, de acordo com os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

Assim, pelos novos parâmetros e critérios da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, o empreendimento em tela seria passível de licenciamento ambiental concomitante denominado de LAC1, de acordo o sistema denominado IDE – Sisema, que é instrumento de análise técnica dos processos de licenciamento ambiental, como previsto no art.25 da norma vigente.

Nesse sentido, a competência de análise dos requerimentos de intervenção ambiental, quando vinculados aos processos de licenciamento nas modalidades LAC1, LAC2 e LAT, serão de competência da SEMAD, no contexto do procedimento de licenciamento ambiental, nos termos das disposições do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018 (arts.6º e 7º).

### **3 – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não resta alternativa legal senão, **INDEFERIR** o requerimento de intervenção ambiental em discussão.

*Tramite*



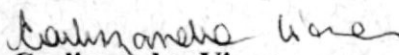
Sugere, portanto, esta Coordenadoria de Controle Processual à autoridade ambiental competente o **indeferimento** da intervenção ambiental pretendida.

Ressalta-se que a competência para autorizar ou não a intervenção pretendida, será da Supervisora Regional de Meio Ambiente, por força do disposto no Decreto Estadual nº. 47.344/2018.

Deverão ser cobrados a Taxa Florestal e Reposição Florestal nos termos do art.3 e art.68 da Lei Estadual.22.796/2017.

É o parecer, s.m.j.

Diamantina, 16 de maio de 2018.

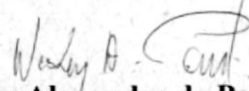
  
**Carlizandra Viana**

Chefe dos Autos de Infração

URFBio Jequitinhonha

MASP: 14607923

OAB-MG 142.138

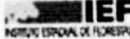
  
**Wesley Alexandre de Paula**

Diretor de Controle Processual

MASP. 1107056-2/OAB-MG 84.611



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 001/2018  
N.A.R. SERRO

Folha: 1 de 2

348  
I.E.F.  
DOCUMENTO  
Nº: 348  
ASSINATURAS

Objetivo da fiscalização: **Vistoria para Concessão de DAIA**

IDENTIFICAÇÃO

AAF  Licenciamento  DAIA  Outorga  Reserva Legal  
 Queima Controlada  
Processo: **14030000229/16**

Atividade: **Pecuária**

Nome / Razão Social: **Ricardo Clementino Nunes**  
 CNPJ  CPF  CNH  CTPS  RG: **359.960.566-15**  
Nome fantasia / apelido:

Endereço (Rua, Av, Rodovia, etc): **Fazenda Deliz**  
Complemento: Bairro / localidade: **Zona Rural** Nº/Km: **S/N**  
Município: **Serro** UF: **MG** CEP: **39.150-000** Telefone: **33 9113 9599**  
Fax: Caixa Postal: E.mail:

Endereço para correspondência: **Rua São Paulo nº 2484 Ap 601 Bairro Lourdes**  
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** CEP: **30170-000** Telefone:  
Empreendimento:

Fax: Caixa Postal: E.mail: **wsantosneto1963@gmail.com**

Assinatura Datum (Obrigatório)  SAD 69  WGS 84  Córrego Alegre  Sirgas 2000

Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau	Minuto:	Segundo:	Grau:	Minuto:	Segundo:

Formato UTM (X,Y)	Longitude ou X (6 dígitos): <b>668227</b>			Latitude ou Y (7 dígitos): <b>7946701</b>		
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais		

Fuso ou Meridiano para formato UTM						
Fuso	<input type="checkbox"/> 22	<input checked="" type="checkbox"/> 23	<input type="checkbox"/> 24	Meridiano central	<input type="checkbox"/> 39º	<input type="checkbox"/> 45º <input type="checkbox"/> 51º

Local (fazenda, sítio, etc): **Fazenda Deliz** Município: **Serro/MG**

Referência: **Partindo de Serro/MG, seguir pela intermunicipal com sentido a Milho Verde por 3 km e à esquerda está a sede da fazenda.**

RELATÓRIO SUCINCTO

Em vistoria técnica realizada na data de 26/04/2018 à propriedade do Sr. José Monteiro da Cunha Magalhães, arrendada pelo Sr. Ricardo Clementino Nunes, foi constatado que:

O empreendedor protocolou processo de Intervenção Ambiental visando regularização por Supressão de Vegetal Nativa COM destoca em 25,75 ha, na propriedade Fazenda Deliz, município do Serro-MG, para implantação de atividade pecuária.

O Biólogo e Consultor Ambiental Matheus Vítório Carvalho Santos acompanhou a vistoria.

Folha de Continuação (x) Sim ( ) Não

Município: **Diamantina/MG**

Data: **08/05/2018**

Hora da Lavratura: **15:00**

ASSINATURAS

Servidor  
**Marcos Felipe Ferreira Silva**

MASP / Nº PM  
**1460925-9**

Assinatura

*Marcos Felipe Ferreira Silva*

Recebi a 2ª via deste Relatório de Vistoria

Vistoriado / Representante do Vistoriado:

Vínculo com o empreendimento:

Assinatura:





RELATÓRIO SUCINTO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

- A Fazenda Deliz está inserida em área prioritária para conservação com classificação ESPECIAL e MUITO ALTA.
- A área requerida para intervenção ambiental encontra-se no bioma MATA ATLÂNTICA, fitofisionomia da vegetação próxima é de Florestal Estacional Semidecidual Montana em estágio médio de regeneração..
- A Fazenda não está localizada no interior e nem em zona de amortecimento de Unidade de Conservação.
- As APP's da propriedade apresentam-se bem preservadas e ocupam extensão de 112,6638 ha.
- A Reserva Legal tem área de 150,75 ha corresponde a 20% da área total da propriedade. A RL está unida a 4 (quatro) glebas de compensação que somam 33,4127 ha.
- A Fazenda apresenta registro no CAR nº: MG-3167103-E3A3.D3A9.3324.46F0.94BB.2C80.BFE9.2DD1.
- A propriedade apresenta topografia variando de moderadamente ondulado a montanhoso. A área de intervenção enquadra-se como moderadamente ondulado. Ambientes mais íngremes apresentam cobertura vegetal nativa.
- A pecuária é a principal atividade exercida pelo proprietário, as pastagens ocupam área de 343,8718 ha. A atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador. Pequeno porte, critério locacional de peso 2, assim, enquadra-se na modalidade de licenciamento LAC1.
- Por ser tratar de Mata Atlântica e de área superior a 10 ha, foi apresentado inventário florestal da Fazenda.
- Somos pelo indeferimento da regularização das áreas suprimidas de forma irregular.

Folha de Continuação (x) Sim ( ) Não

Município: Diamantina

Data: 08/05/2018

Hora da Lavratura: 15:00

ASSINATURAS

Servidor

MASP / Nº PM

Assinatura

**Marcos Felipe Ferreira Silva**

**1460925-9**

*Marcos Felipe Ferreira Silva*

Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização

Vistoriado / Representante do Vistoriado:

Vínculo com o empreendimento:

Assinatura:

1ª via: Processo Administrativo; 2ª via; Autuado; 3ª via: Bloco.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**POLÍCIA MILITAR**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**IGAM**  
INSTITUTO GEOGRÁFICO  
DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

Nº 001/2018

N.A.R. SERRO I.E.F

Folha: 1 de 2

DOCUMENTO  
Nº: 350  
ASSINATURA

**Relatório Fotográfico**



**Foto 1:** Área solicitada para regularização.



**Foto 2:** Área solicitada para regularização.



**Foto 3:** Área de compensação



**Foto 4:** Pastagem.

*[Handwritten signature]*



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
Supressão de vegetação nativa com destoca	14030000229/16	26/02/2018	NAR Serro
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Ricardo Clementino Nunes		2.2 CPF/CNPJ: 359 960.566-15	
2.3 Endereço: Rua São Paulo, 2484, AP 601		2.4 Bairro: Lourdes	
2.4 Município: Diamantina		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.170-132
2.8 Telefone(s): (31) 3304-0300		2.9 Email: wsantosneto1963@gmail.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: José Monteiro da Cunha Magalhães e outro		3.2 CPF/CNPJ: 001 042.806-20	
3.3 Endereço: Praça João Pinheiro, 36		3.4 Bairro: Centro	
3.5 Município: Serro		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39 150-000
3.8 Telefone(s):		3.9 Email:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Deliz		4.2 Área total (ha): 753,7079	
4.3 Município/Distrito: Serro		4.4 INCRA (CCIR): 424.030.001.821-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5395 e 5398 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Serro			
4.6 Coordenada Geográfica (Lat. / Long.)		Datum: SIRGAS 2000	
X(6): 668520		Fuso: 23 K	
Y(7): 7946856			
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Bacia do Rio Doce			
5.2 Conforme o IDE-SISEMA, o imóvel está ( x ) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11).			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( X ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza ( X ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11).			
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			25,75
<b>Total</b>			<b>25,75</b>
5.9 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			107,2602
APP			112,6638
Reserva Legal			150,75
Pastagem			343,8718
Edificações, estradas, represas e outros			9,1621
<b>Total</b>			<b>753,7079</b>
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			-
5.10.2 APP com uso antrópico consolidado			Agrossilvipastoril
			Outro:
5.10.3 Total			-
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção Requerida	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura nativa com destoca para uso alternativo do solo.	25,75	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Supressão de cobertura nativa com destoca para uso alternativo do solo.	0	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			

<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>		<b>Área (ha)</b>		
Mata Atlântica		25,75		
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				
Floresta Estacional Semidecidual		25,75		
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X</b>	<b>Y</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca para uso alternativo do solo e aproveitamento de material lenhoso.	SIRGAS 2000	23 K	667286	7947969

<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
9.1.2 Pecuária	Pastagem	25,75
<b>Total</b>		<b>25,75</b>

<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
Lenha Floresta Nativa	Uso na própria propriedade	4.743,15	m <sup>3</sup>
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro (m):	10.2.3 Altura (m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

- O imóvel não se localiza em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação.
- De acordo com a consulta feita a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), o imóvel está inserido em área prioritária para conservação com classificação ESPECIAL e MUITO ALTA. O empreendedor apresentou o Inventário Florestal da área requerida para intervenção, por se tratar de uma área maior que 10 hectares.
- O empreendedor apresentou o Plano de Utilização Pretendida Simplificado, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905 de 2013.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

**1. Histórico:**

- Data da formalização: 25/08/2016
- Data do pedido de informações complementares: \*\*\*
- Data de entrega das informações complementares: \*\*\*
- Data da emissão do parecer técnico: 15/05/2018

**2. Objetivo:**

É objetivo desse parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental corretiva por supressão irregular em vegetação nativa com destoca. É pretendida com a intervenção requerida a realização de atividade pecuária em uma área correspondente a 25,75 hectares (ha).

RF



### 3. Caracterização do Empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Deliz, está localizada no município de Serro, a 3 km da cidade de Serro, rodovia intermunicipal com sentido a Milho Verde, possui 753,7079 ha, correspondentes a 18,84 módulos fiscais de 40 ha, cada. A fazenda é propriedade de João Monteiro da Cunha Magalhães e de sua esposa, Vilma Nunes Magalhães. O memorial descritivo e a planta topográfica foram elaborados pelo técnico em agropecuária, o senhor Cleiber Reinaldo, CREA-MG 146.599/TD.

A fazenda está inserida no geossistema da Serra do Espinhaço, com relevo acidentado, predominância de solos latossólicos, climas tropicais amenizados pelas altitudes e densa rede de drenagem convergente para a Bacia do Rio Doce.

A propriedade possui 107,2602 ha cobertos por vegetação nativa, de Área de Preservação Permanente (APP) são 112,6638 e de Reserva Legal (RL) são 150,75 ha. O imóvel está inserido em área de domínio de Mata Atlântica e apresenta fisionomia Floresta Estacional Semidecidual. A Fazenda Deliz tem suas atividades voltadas para a pecuária, são 343,4661 ha de pastagem. A atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador, pequeno porte, critério locacional de peso 2, assim, enquadra-se na modalidade de licenciamento LAC1.

### 4. Da Reserva Legal:

A RL compreende uma área de 150,75 ha, equivalente a 20 % da área total do imóvel. A RL é composta por uma única gleba com presença de maciço florestal mais denso e significativo da propriedade. Está localizada a leste, em local mais elevado e unida as áreas de compensação (Foto 1, página 8). Como medida compensatória, averbou-se em setembro de 2017 quatro glebas de compensação, totalizando 33,4127 ha. As áreas compensatórias são contíguas a RL. Apresentou-se o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, de acordo com a exigência da legislação atual (registro no CAR: MG-3167103-E3A3.D3A9.3324.46F0.94BB.2C80.BFE9.2DD1). O registro apresentado é referente às novas matrículas da Fazenda Deliz. Anteriormente, a propriedade era composta por 6 (seis) matrículas diferentes que agora encontram-se unificadas em somente duas, sendo elas: 5395 e 5398.

### 5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Em consulta ao IDE-SISEMA verificou-se que a área solicitada para intervenção está localizada em área prioritária para conservação com classificação especial e muito alta; bioma Mata Atlântica, fisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana; e não se localiza em área de amortecimento ou de unidade de conservação.

O empreendedor formalizou o processo de Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA nº. 14030000229/16 requerendo autorização corretiva por supressão irregular da cobertura vegetal nativa com destoca em duas áreas (Fotos 2 e 3, página 8) distintas, totalizando 25,75 ha com objetivo de implantar atividade pecuária, com implantação de pastagem.

Cumpra consignar, que entre maio de 2012 e dezembro de 2015 a Fazenda Deliz recebeu 5 (cinco) autuações por supressão irregular de vegetação nativa totalizando área de 30,75 há, conforme

especificado abaixo:

- 1- REDS 2012-000996077-001 – Corte raso com destoca: autuação do dia 15/05/2012 em uma área de 0,55 ha.
- 2- REDS 2012-002625991-001 – Corte Raso com destoca: autuação do dia 18/12/2012 em duas áreas totalizando 6 ha.
- 3- REDS 2014-014739893-001 – Corte raso com destoca: autuação do dia 11/07/2014 em duas áreas totalizando 14,75 ha.
- 4- REDS 2014-026513870-001 – Corte raso com destoca: autuação do dia 09/12/2014 em duas áreas totalizando 1,45 ha.
- 5- REDS 2015-027292312-001 – Incêndio e corte raso com destoca: autuação do dia 18/12/2015 tendo o incêndio atingido área de 5 ha e o corte raso em área de 3 ha.

No Plano de Utilização Pretendida (PUP), quanto a divergência entre tamanho da área de autuação e a solicitada para regularização, o solicitante alega que, na área de autuação nº1 (REDS 2012-000996077-001) e uma das áreas citadas na autuação nº2 (REDS 2012-002625991-001), as coordenadas informadas no boletim de ocorrência referem-se à sede da propriedade onde são praticadas atividades agrossilvopastoris há décadas, assim, não sendo possível identificar as supressões. A outra área da autuação nº2 (REDS 2012-002625991-001) tem coordenada cuja referência encontra-se fora da propriedade. Quanto ao incêndio, alvo da autuação nº5 (REDS 2015-027292312-001), declara-se ato criminoso não provocado pelo proprietário.

Em sua defesa, o Sr. Ricardo Clementino Nunes informa que as supressões irregulares foram realizadas por um funcionário sem o seu consentimento. Os boletins de ocorrência referem-se ao Sr. Marcelo da Conceição Clementino Junior como o responsável pelas atividades. O Sr. Ricardo afirmar ter tomado ciência dos fatos somente no ano de 2016, após consumação de todas as infrações. O requerente solicita a regularização da área por afirmar que no ato das intervenções as áreas apresentavam estágio inicial de regeneração, classificação passível de supressão.

#### **- Inventário Florestal**

Atendendo a exigência da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº1905/2013 em seu art. 28, foi apresentado junto ao PUP o Inventário Florestal da Fazenda Deliz. O estudo foi realizado no ano de 2016, após as infrações. Para mitigar possíveis erros estatísticos, adotou-se a metodologia de amostragem casual estratificada. Classificou-se a área em dois extratos: **1** – Floresta Estacional Semidecidual estágio médio e **2** – Floresta Estacional Semidecidual estágio inicial. Foram lançadas 13 (treze) parcelas de formato retangular 20 x 30 m (600 m<sup>2</sup>) totalizando área amostrada de 0,78 ha, intensidade amostral 0,84%.

O extrato 1 (um), caracterizado pela Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração, apresentou erro de amostragem de 8,35% atendendo o determinado pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905/2013. O inventário estimou volume total de 11.171,66 m<sup>3</sup> e média de 174,2 m<sup>3</sup>/ha. O extrato 1 apresenta diâmetro médio de 11,5 cm, área basal/ha de 20,66 m<sup>2</sup>, altura média de 8,28 m e média de 1.898 árv/ha, as médias de altura e diâmetro correspondem com a descrição da Resolução Nº 392/2007 para vegetação em estágio médio de regeneração. De acordo

com o valor de importância (VI) atribuído a cada espécie, o extrato é caracterizado pela presença de *Dalbergia nigra* VI de 9,57%, *Plathymenia reticulata* VI de 6,23%, *Casearia sylvestris* VI de 5,89% e *Machaerium brasiliensis* VI de 5,5%, tais espécies representam 27% dos indivíduos.

O extrato 2 (dois), caracterizado pela Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração, apresentou erro de amostragem de 11,48%, não atendendo o determinado pela legislação vigente, desta forma, seria necessário maior esforço amostral desse extrato para obtenção de dados mais precisos que alcancem a probabilidade aceita pelo Órgão. O inventário estimou volume total de 1.265,65 m<sup>3</sup> e média de 44,53 m<sup>3</sup>/ha. O extrato 2 apresenta diâmetro médio de 9,39 cm, área basal/ha de 11,22 m<sup>2</sup>, altura média de 4,7 m e média de 1.690 árv/ha, as médias de altura e diâmetro correspondem com a descrição da Resolução Nº 392/2007 para vegetação em estágio inicial de regeneração. De acordo com o valor de importância (VI) atribuído a cada espécie, o extrato é caracterizado pela presença de *Tapirira obtusa* VI de 7,13%, *Miconia tristis* VI 6,24%, *Dalbergia nigra* 5,94%, *Vismia brasiliensis* VI de 5,43% e *Mabea fistulifera* VI de 5,36, tais espécies representam 30 % do extrato em estágio inicial de regeneração.

De forma geral, o Inventário Florestal apresentou erro de amostral de 7,409%, o valor atende aos 10% determinado e aceito pela legislação. O estudo estimou volume total de 11506,43 m<sup>3</sup>, média de 124,32 m<sup>3</sup>/ha. As famílias de maior representatividade quanto ao número de indivíduos foram a Fabaceae 31,66%, Salicaceae 9,73% e Annarcadiaceae com 6,63%.

O requerente averbou área de compensação com as mesmas características ecológicas da vegetação suprimida. A compensação é formada por quatro glebas que totalizam área de 33,4127 ha.

O Inventário florestal apresentado junto ao processo classifica as formações vegetais vizinhas (Foto 4) das intervenções como de estágio médio. No ato da vistoria, foram verificadas vegetações próximas as áreas suprimidas. Constatou-se que tais fisionomias correspondem à classificação de regeneração em estágio mais avançado. No local pode-se observar a predominância de espécies arbóreas e dossel acima dos 5 (cinco) metros. Como alegam o Sr. Ricardo e o Sr. Matheus Vítório Carvalho, biólogo responsável pelos estudos, as condições ambientais, como o solo fértil e a alta umidade, favorecem o rápido desenvolvimento da vegetação. Anterior às intervenções irregulares estas áreas formavam um ambiente de vegetação contínua, como é possível observar pelo histórico de imagens de satélites (Foto 5 e 6, página 8) do *Google Earth Pro*®. Pelas imagens, notam-se pequenos pontos de intervenção, porém, grande parte apresenta adensamento vegetacional com textura indicando heterogeneidade de dossel. De acordo com a Resolução Nº 392/2007, esta característica de estratificação de dossel é típica de ambientes em estágio médio de regeneração, onde temos dossel e sub-bosque.

#### **- Do rendimento e da destinação do material lenhoso**

Os autos de infração contabilizam o total de 1.350 estéreos de lenha nativa, os quais ficaram com o explorador como o depositário. Devido ao espaço de tempo entre as supressões de 2012 a 2015, até a vistoria realizada em abril de 2018, o rendimento lenhoso não pode ser aferido. O material que ainda se encontra em campo apresenta estágio avançado de decomposição (Foto 7, página 9).

O inventário para extrato em estágio médio de regeneração estimou volume médio de 174,2 m<sup>3</sup>/ha, assim, utilizando-o como base de cálculo, o rendimento lenhoso para a área de 25,75 ha é de 4.485,65 m<sup>3</sup>. Considerando o volume proveniente de tocos e raízes de 10 m<sup>3</sup> por hectare conforme determina a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1933 de 2013, temos um **volume total de 4.743,15 m<sup>3</sup>** de material lenhoso para a área de supressão.

## 6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

**Possíveis Impactos Ambientais:** o empreendedor listou como impactos ambientais:

- Compactação do solo;
- Erosão do solo;
- Carreamento de partículas sólidas e assoreamento de corpos hídricos;
- Perda de qualidade do solo.

**Medidas Mitigadoras:** O empreendedor apresentou as seguintes medidas mitigadoras:

- Descompactação do solo: em condições de solo friável, serão utilizados implementos equipados com hastes e ponteiros estreitas para operar abaixo da camada compactada promovendo a desagregação do solo.
- Plantio direto e cobertura do solo: o plantio será adotado com a finalidade de dissipar a energia erosiva da chuva, reduzindo os efeitos erosivos.
- Terraceamento: os terraços são estruturas hidráulicas conservacionistas compostas por um camalhão em um canal, construídas transversalmente ao plano de declive do terreno. O objetivo é reduzir riscos de erosão hídrica e proteger mananciais do carreamento de partículas.
- Construção de bacias de contenção: serão implantadas bacias de contenção com o objetivo de interromper o escoamento superficial, evitar o assoreamento de cursos hídricos e favorecer o processo de infiltração da água no solo.
- Adubação verde: a adubação verde visa a proteção do solo através do revestimento vegetal e a melhoria de sua qualidade através da fixação simbiótica do nitrogênio.

## 7. Conclusão da intervenção:

Através da análise de imagens de satélite (Foto 5 e 6, página 8), prova plausível a época das autuações, é possível constatar a presença de maciço florestal denso e extratificação de dossel, características típicas de florestas em estágio médio de regeneração. Desta forma, respaldado pelo princípio da prevenção, classifica-se as áreas de supressão como Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração.

A Lei da Mata Atlântica, Nº 11.428/2006, no art. 20 esclarece que intervenções em vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente serão autorizadas em caráter excepcional quando for de utilidade pública ou de interesse social. Ainda, nesta mesma lei em seu art. 5 esclarece que a vegetação da Mata Atlântica em qualquer estágio não perderá a classificação em casos de incêndio, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada. A Deliberação Normativa COPAM nº 73/2004 no art. 4 proíbi o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica e prevê



medidas compensatórias e mitigadoras, relativas a supressão de vegetação, que contemple a implantação e manutenção de vegetação nativa característica do ecossistema, na proporção de, no mínimo, 2 (duas) vezes a área suprimida.

I.E.F  
DOCUMENTO  
Nº: 354  
ASSINATURA

O requerente justifica a regularização visando o aumento da área produtiva e, conseqüentemente, a rentabilidade da propriedade. Cabe ressaltar que a Fazenda Deliz possui 343,8718 ha de pastagem em manejo convencional (Foto 8, página 9), a adoção de técnicas de manejo como o piquetamento, visando o pastejo rotacional, garantiria tais ganhos produtivos.

A atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador, pequeno porte, critério locacional de peso 2, assim, enquadra-se na modalidade de licenciamento LAC1.

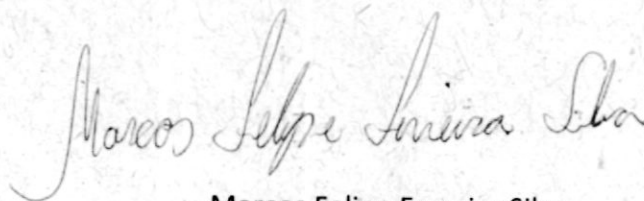
Dessa forma, considerando a legislação vigente e todo o exposto, sugere-se pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação para regularização da supressão irregular da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área total de **25,75 ha**, para implantação de atividade pecuária na Fazenda Deliz, de interesse do Sr. Ricardo Clementino Nunes, com rendimento lenhoso total de **4.743,15 m<sup>3</sup>**.

Diante do exposto acima, em atendimento a Legislação Florestal vigente, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Processual e Autos de Infração do IEF, para análise e emissão de parecer por se tratar de supressão da cobertura vegetal. Segue em anexo, arquivo fotográfico.

#### 8. Condicionantes/Recomendações

- O proprietário da Fazenda Deliz deverá deixar de fazer o uso alternativo das áreas e apresentar e executar, de acordo com Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com Ministério Público, Plano Técnico de Recomposição da Flora (PTRF) referente às áreas autuadas e exploradas ilegalmente.

#### 13. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO).



Marcos Felipe Ferreira Silva

MASP: 1460925-9

IEF – N.A.R. Serro

#### 14. DATA DA VISTORIA

Relatório Fotográfico



Foto 01: Área de compensação.



Foto 02: Área de Intervenção 1.

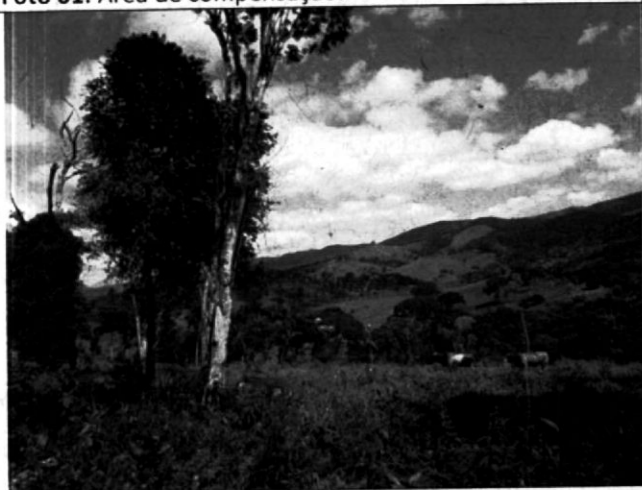


Foto 3: Área de intervenção 2.



Foto 4: Vegetação vizinha a área de intervenção 1.

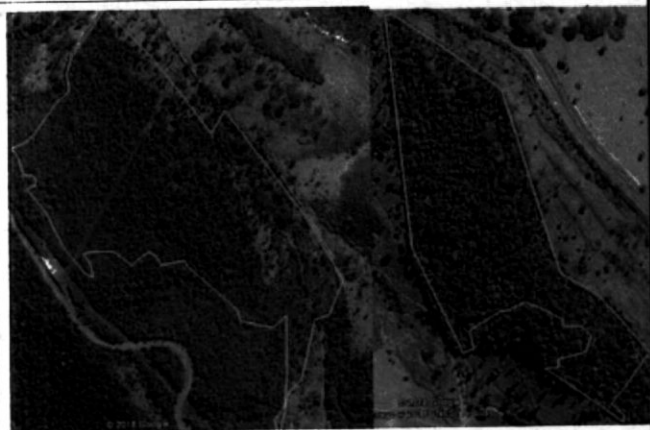


Foto 5: Áreas de intervenção em 08/12/2013.



Foto 6: Áreas de intervenção em 01/01/2015.

355



Foto 7: Restante do material lenhoso da supressão.



Foto 8: Pastagem convencional.

I.E.F  
DOCUMENTO  
Nº: 355  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*



## CONTROLE PROCESSUAL Nº 18/2018

**Indexado ao (s) Processo (s) Nº:** 14030000229/16

**Requerente:** Ricardo Clementino Nunes

**CPF:** 359.960.556-15

**Imóvel da Intervenção:** Fazenda Deliz-Serro/MG Matrícula: 17.163, 17.237, 17.125, 17.137, 17.611, 18.088 **Livro:** 3-Q, 3-Q, 3-Q, 3-Q, 3-R, 3-S **Folha:** 215; 250/251; 197/198; 203; 117; 94/95. **Comarca:** Serro

**Município:** Minas Novas/MG.

### Objeto:

- 1) Supressão de cobertura de vegetação nativa com destoca em uma área de 25,75 ha.

**Área do Imóvel Rural:** 750,7558 ha.

**Núcleo Responsável:** NRRA de Serro/MG.

**Finalidade:** Pecuária

**Autoridade Ambiental:** Marcos Felipe Ferreira Silva - Masp: 1460925-9

### Normas observadas para a análise:

- Lei Federal nº. 11.428, de 2006 e Decreto Federal nº 6.660, de 2008, Resolução Conjunta Semad/IEF 1905/2013, Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, Decreto Estadual nº 47.383/2018, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 2.125, de 2014.

**Vistos...**

## 1 – RELATÓRIO

A presente análise trata de requerimento de intervenção ambiental, que objetiva a supressão de cobertura de vegetação nativa com destoca em uma área de 25,75 ha, no imóvel rural denominado “Fazenda Diniz”, localizado no município de Serro/MG, com a finalidade de implantação de pastagem para pecuária.

## 2 – ANÁLISE

Em análise aos documentos e parecer que instruem o presente processo, nota-se no Parecer Único – Anexo III de fls.351/355 e no relatório de vistoria (fl.348/350), que a área de

*[Handwritten signature]*



intervenção ambiental requerida está localizada no Bioma Mata Atlântica, com fitofisionomia *in loco* de Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio **médio** de regeneração, sendo, portanto, vedada a supressão nos termos das disposições da Lei Federal nº 11.428, de 2006 e Decreto Federal nº 6.660, de 2008.

Inobstante, analisando detidamente os autos, verifica-se que na área pretendida já houve Intervenção Ambiental sem autorização do órgão competente, razão pela qual, por se tratar a área de Bioma Mata Atlântica (Floresta Estacional Decidual em estágio médio de regeneração), torna-se inviável o uso alternativo do solo, sendo a recuperação da área intervinda medida que se impõe.

Ademais, mesmo que a Intervenção Ambiental pretendida não estivesse no Estágio Médio de Regeneração, esta Coordenadoria opinaria pelo Indeferimento, tendo em vista que a vistoria, bem como seu parecer foi elaborada depois da vigência da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, que começou a vigor a partir do dia 06/03/2018.

Nota-se que a intervenção ambiental requerida, se enquadraria assim, na modalidade de licenciamento LAC 1, uma vez que a atividade apresenta médio potencial poluidor/degradador, de pequeno porte, com critério locacional peso 2, de acordo com os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

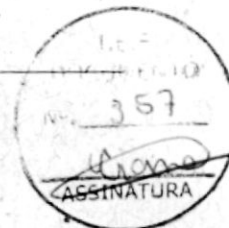
Assim, pelos novos parâmetros e critérios da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, o empreendimento em tela seria passível de licenciamento ambiental concomitante denominado de LAC1, de acordo o sistema denominado IDE – Sisema, que é instrumento de análise técnica dos processos de licenciamento ambiental, como previsto no art.25 da norma vigente.

Nesse sentido, a competência de análise dos requerimentos de intervenção ambiental, quando vinculados aos processos de licenciamento nas modalidades LAC1, LAC2 e LAT, serão de competência da SEMAD, no contexto do procedimento de licenciamento ambiental, nos termos das disposições do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018 (arts.6º e 7º).

### **3 – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não resta alternativa legal senão, **INDEFERIR** o requerimento de intervenção ambiental em discussão.

*Arone*



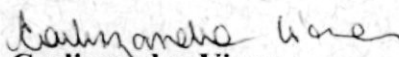
Sugere, portanto, esta Coordenadoria de Controle Processual à autoridade ambiental competente o **indeferimento** da intervenção ambiental pretendida.

Ressalta-se que a competência para autorizar ou não a intervenção pretendida, será da Supervisora Regional de Meio Ambiente, por força do disposto no Decreto Estadual nº. 47.344/2018.

Deverão ser cobrados a Taxa Florestal e Reposição Florestal nos termos do art.3 e art.68 da Lei Estadual.22.796/2017.

É o parecer, s.m.j.

Diamantina, 16 de maio de 2018.

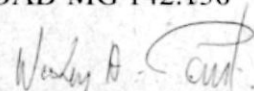
  
**Carlizandra Viana**

Chefe dos Autos de Infração

URFBio Jequitinhonha

MASP: 14607923

OAB-MG 142.138

  
**Wesley Alexandre de Paula**

Diretor de Controle Processual

MASP. 1107056-2/OAB-MG 84.611



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA  
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo nº:** 14030000229/16

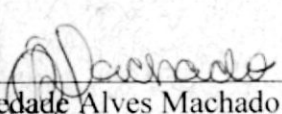
**Requerente:** Ricardo Clementino Nunes

Eu, Supervisora Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha –IEF, nos termos da competência estabelecida pelo art.64, do Decreto Estadual nº 47.344, de 2018, resolvo **INDEFERIR** a intervenção ambiental na modalidade de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 25,75 ha, com fundamento no Parecer Único – Anexo III de fls.348/355 e Nota Jurídica nº. 18/2018 de fl.356/357.

Publique-se a presente decisão.

Notifique-se o Requerente, para querendo, interpor recurso contra a referida decisão, no prazo estabelecido pelo art.34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905, de 2013.

Diamantina, 16 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Piedade Alves Machado  
MASP: 1020665-4

Supervisora da Unidade Regional Alto Jequitinhonha

Ilustríssima Senhora Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, em Diamantina,  
Doutora Eliana Piedade Alves Machado.



Processo IEF: 14030000229/16

Ricardo Clementino Nunes, nos autos do processo acima referido, vem à presença de V. Sa. para juntar cópia física e eletrônica da integralidade do Inquérito Civil, nº 0671.15.000252-3, originário da Promotoria de Justiça de Serro, MG, onde foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta, com transação ampla, com aquela Exma. Promotoria e com a Exma. Coordenação de Meio-Ambiente do Ministério Público, para o Jequitinhonha e Mucuri.

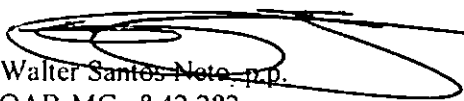
Referido TAC teve seus termos referendados pelo Conselho Superior do Ministério Público, estando já cumprido, como atesta a certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Serro.

Assim, renova pedido no sentido que lhe seja conferida licença corretiva para adequar, de vez, a supressão vegetal promovida à legislação ambiente do Estado de Minas Gerais.

Contando com a compreensão e conhecida competência de V. Sa. e valorosa equipe,

Aguarda e espera deferimento.

Diamantina, 06 de abril de 2018.

  
Walter Santos Neto, p.p.  
OAB-MG nº 42.282

14000000211/18

Abertura: 11/04/2018 14:19:28

Tipo Doc: DOCUMENTAÇÃO

Inid Adm: REGIONAL ALTO JEQUITINHONHA

Seq. Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA UNIDADE REGIONAL

Seq. Ext: RICARDO CLEMENTINO NUNES

Assunto: INF.COMP.PROC. 14030000229/16





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE SERRO

**Inquérito Civil n.º MPMG-0671.15.000252-3**

**DATA DA INSTAURAÇÃO:** 01/03/2016

**RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO:** MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

**MUNICÍPIO:** SERRO

**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

**REPRESENTADO(S):** MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JÚNIOR,  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

**ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:** MEIO AMBIENTE

**DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:** Outros nº OF. 041/2015

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Danos ambientais causados pelos representados na Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG.



0671150002523

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida atuação. Eu, ADRIELLE COSTA MARIA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

SERRO, 1 de março de 2016.



ADRIELLE COSTA MARIA  
MAMP: 536700

Relator: ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

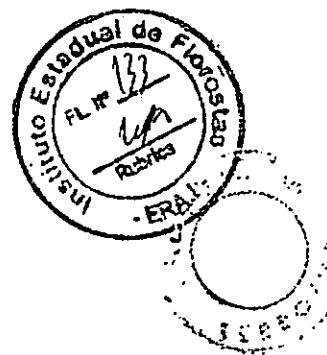
Data Distribuição: 17/01/2018 MPMG-0671.15.000252-3



0671150002523



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE SERRO



**PORTARIA N.º MPMG-0671.15.000252-3**

**REPRESENTADO(S):** MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JÚNIOR,  
RICARDO CLEMENTINO NUNES


**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

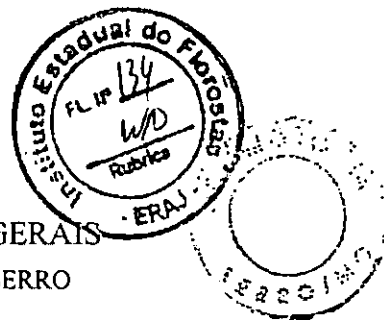
**DESCRIÇÃO DOS FATOS:** Danos ambientais causados pelos representados na Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume.  
Cumpra-se.

SERRO, 1 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO  
PROMOTOR-SUBSTITUTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE SERRO

## Notícia de Fato n.º MPMG-0671.15.000252-3

DATA DO RECEBIMENTO: 18/12/2015

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO: SERRO

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JÚNIOR,  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº Of. 041/2015

DESCRIÇÃO DO FATO: Danos ambientais causados pelos representados na Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG.



0671150002523

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, ADRIELLE COSTA MARIA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

SERRO, 18 de dezembro de 2015.

ADRIELLE COSTA MARIA  
MAMP: 536700

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

14ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR  
14ª CIA PM INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO  
4º GRUPAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SERRO/MG

Ofício nº: 041/2015

Serro, 18 de Dezembro de 2015.

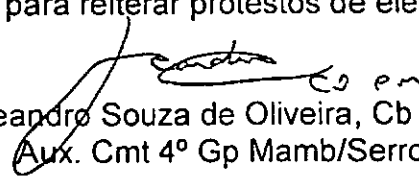
Exma. Srª Promotora de Justiça da Comarca de Serro-MG

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que na data de 18 de Dezembro de 2015, a equipe de fiscalização do 4º GP Mamb/Serro, durante patrulhamento ambiental na zona rural de Serro-MG, deparou com uma intervenção ambiental na Fazenda Malheiros de propriedade de Ricardo Clementino Nunes e sob responsabilidade de Marcelo da Conceição Clementino Júnior. Acontece que os envolvidos já foram autuados por outras intervenções conforme os REDS 2012-000996077-001, 2014-026513870-001, 2014-014739893-001 e 2012-002625991-001 (cópias em anexo), no entanto, estão dando continuidade às intervenções tornando nossas fiscalizações ineficientes. Ressalta-se que as áreas onde estão sendo feitas as intervenções tratam-se de vegetação típica de Bioma Mata Atlântica, a qual é protegida pela Lei 11.428 de 22 de Dezembro de 2006 e pela Lei 9.605 (art. 38-A), o que demonstra sua importância para o Meio Ambiente.

É importante destacar ainda que todas as intervenções ambientais realizadas pelos autores possuem o objetivo de formação de pasto com o plantio de brachiaria, no entanto, os valores de multa aplicados pela legislação ambiental são irrisórios, diante da valorização que o terreno ganha com a pastagem formada, o que leva os autores a crerem que o "crime ambiental compensa".

Diante dos fatos, venho por meio deste, solicitar que notifique os autuados com a maior brevidade possível para que cessem as atividades desenvolvidas e para que na esfera penal, os efeitos sejam mais eficientes que na esfera administrativa.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

  
Leandro Souza de Oliveira, Cb PM  
Aux. Cmt 4º Gp Mamb/Serro



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR

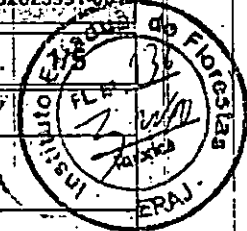
REDS: 2012-002625991-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

FI.



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM			
UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 18/12/2012 16:01	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DECORRENTE DE OPERAÇÃO POLICIAL		DATA DA COMUNICAÇÃO 18/12/2012	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:00
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM FLORA			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA			
COD. PRINCIPAL N32386	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX	
DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO XXXX			
NATUREZA SECUNDÁRIA I N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DATA DO FATO 18/12/2012	HORÁRIO DO FATO 10:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 18/12/2012 10:00	DATA FINAL 19/12/2012
DESCRIÇÃO OUTROS LOCAL IMEDIATO XXXX		HORÁRIO FINAL 00:00	
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA MALHEIROS			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO SERRO		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -18° 40' 24,9"	LONGITUDE -43° 26' 55,35"
TIPO VIA OUTROS LOCAIS		MEIO UTILIZADO XXXX	
DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO XXXX			
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32386	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
DESCRIÇÃO NATUREZA DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA		TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
RELÍQUIAS XXXX			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF MG / SERRO	
IDADE APARENTE 43	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL XXXX	IDENTIDADE DE GÊNERO XXXX		
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL ENCARREGADO		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ORGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600



**ENVOLVIDO 1**

ESCOLARIDADE			
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8 ANOS ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM
BECO DOS COQUEIROS		166	XXXXX
COMPLEMENTO		CASA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	
CIDADE NOVA	SERRO	MG	
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
XXXX	39150-000	XXXX	XXXX
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVICIE ?	CABELO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO ?	DEFICIÊNCIA FÍSICA	
XXXX	XXXX	XXXX	
AMPUTAÇÃO			
XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ			
XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?		SOFRIMENTO MENTAL	
XXXX		XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL			
XXXX			
CICATRIZ			
XXXX			
DEFORMIDADE			
XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM			
XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO			
XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
XXXX			
PRISÃO / APREENSÃO		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?	
SEM PRISAO		NÃO	

**ENVOLVIDO 2**

TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO	SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO
FISICA	N32386	CONSUMADO	MASCULINO	TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS
DESCRIÇÃO NATUREZA				
DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA				
NOME COMPLETO				
JOSE ROBERTO DA SILVA TADIM				
APELIDOS				
XXXX				
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF	
BRASILEIRA		19/02/1986	MG / BELO HORIZONTE	
IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL		
26	XXXX	CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
XXXX	XXXX			
CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL			
PARDA	LAVRADOR			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR				
XXXX				
MÃE				
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA				
PAI				
LOURENCO DA SILVA TADIM				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGAO EXPEDIDOR		UF	CPF / CNPJ
15526251	SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		MG	XXXX
ESCOLARIDADE				
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (8 ANOS ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA PADUAS		435	XXXXXX	CASA
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF		
NOVO ROSARIO	SERRO	MG		
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
XXXX	39150-000	XXXX	XXXX	
PRISÃO / APREENSÃO		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?		
XXXX		XXXX		



ENVOLVIDO 2

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM 12/12/12 DURANTE A OPERAÇÃO DENOMINADA MATA ATLÂNTICA DESENCADEADA NO MUNICÍPIO DE SERRO, EM FISCALIZAÇÃO NA FAZENDA MALHEIROS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONSTATAMOS QUE FOI REALIZADO RECENTEMENTE UMA EXPLORAÇÃO FLORESTAL MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 04-50-00 HA DE FORMAÇÃO FLORESTAL (ÁREA COMUM), CONSTATAMOS TAMBÉM QUE FOI REALIZADO UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 01-50-00 HA EM ÁREA COMUM, ÁREA ESTA QUE JÁ FOI OBJETO DE AUTUAÇÃO EM DATA DE 15/05/2012 POR REALIZAR UM DESMATE DE 00:55:00 HA NESTA ÁREA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO DE NÚMERO 83751/2012 SENDO AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO SUSPENSAS ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. NA PRESENTE DATA CONSTATAMOS QUE HOVE AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA EM DECORRÊNCIA DAS NOVAS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA OCORRENDO, PORTANTO, DESRESPEITO A SUSPENSÃO DA ATIVIDADE. DE POSSE DESTAS INFORMAÇÕES DESLOCAMOS ATÉ A SEDE DA FAZENDA COM O INTUITO DE LOCALIZAR O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES, POREM SEM ÊXITO, FOMOS INFORMADOS POR FUNCIONÁRIO QUE O RESPONSÁVEL PELO TRABALHO ERA O SENHOR CONHECIDO COMO MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JUNIOR, QUE NÃO SE ENCONTRAVA NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO, SENDO ASSIM LAVRAMOS O TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA QUE ELE COMPARECESSE A SEDE DO 4º GP MAMB PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL OBRIGATORIA. NESTA DATA COMPARECEU NESTE GRUPAMENTO POLICIAL O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JUNIOR, NÓS INFORMANDO SER O RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO E QUE NÃO POSSUIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. DIANTE DO EXPOSTO E DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 44844/08 E O ARTIGO 330 DO CP, ADOTAMOS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO DE NÚMERO 165378 NO VALOR DE R\$ 5397,89 POR TER REALIZADO AS NOVAS INTERVENÇÕES E POR TER DESRESPEITADO A SUSPENSÃO. AS ATIVIDADES FORAM SUSPENSAS NOVAMENTE ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E O MATERIAL LENHOSO (300 ESTEREOIS) NATIVO ORIUNDO DA EXPLORAÇÃO FOI APREENDIDO, FICANDO O AUTUADO COMO DEPOSITÁRIO. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORGÃO		
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO			
CAMIONETA			
PLACA	PREFIXO DA VIATURA	REGISTRO GERAL	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HMH9909	PM	18151	XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA			
XXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1063817	SARGENTO
NOME COMPLETO	ELOYNO DE MATTOS FERREIRA	
CORPORAÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1 GP MAMB/5 PEL PM ESP MAT/14 CIAIND MAT	

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1468693	SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO	THIAGO LUIZ MAGALHAES	
CORPORAÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1 GP MAMB/5 PEL PM ESP MAT/14 CIAIND MAT	

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1510072	SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO	GERALDO DOS SANTOS REIS	
CORPORAÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT	

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

Fl. 4/5

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NÚM VIATURA 1F	MATRÍCULA 1536887	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
-------------------	----------------------	------------------------------

NOME COMPLETO LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
---

CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR
-------------------------------

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT
---

## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX
-----------------

MATRÍCULA XXXX	NOME COMPLETO XXXX
-------------------	-----------------------

CARGO XXXX	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX
---------------	---

CORPORAÇÃO XXXX
--------------------

ASSINATURA:
-------------

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT
---

MATRÍCULA 1510072	NOME COMPLETO GERALDO DOS SANTOS REIS
----------------------	--

CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
------------------------------

CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR
-------------------------------

ASSINATURA:
-------------

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2012-0100585 e Número de REDS 2012-002625991-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 19/12/2012	HORA 10:27	MATRÍCULA 1256601	NOME CRISTIANE APARECIDA COSME ALMEIDA
--------------------	---------------	----------------------	---

CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA II NIVEL I
---

ORGÃOUF POLICIA CIVIL / MG
-------------------------------

UNIDADE 14 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO
--

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX
--

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX
---

ASSINATURA
------------

RECIBO GERADO POR: PM1510072 - GERALDO DOS SANTOS REIS	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2012 16:25
---	--

## DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 18/12/2012	HORA 10:20	MATRÍCULA XXXX	NOME MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR
--------------------	---------------	-------------------	--

ORGÃOUF AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG
---

- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1
-----------------------------





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR

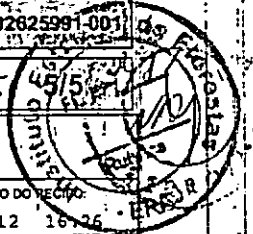
REDS 2012-002825991-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

FI



ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1510072 - GERALDO DOS SANTOS REIS

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

18/12/2012 16:26

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL: FAZENDA MALHEIROS BACIA HIDROGRÁFICA: RIO DOCE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: REPRESSIVA XXXX

## AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR.	NATUREZA DA AUTUAÇÃO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
1	DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA	165378	5.397,89
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO - TAD	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	VALOR DO ERF (R\$)
165378	165378	XXXX	XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS: XXXX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT	NOTIFICAÇÃO PARA DATA	NOTIFICAÇÃO PARA HORA	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS: SEMAD - IEF

DESCRIÇÃO OUTROS: XXXX

## MATERIAIS / PRODUTOS

## MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR.	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE P/V
1	APRENDIDO	300	ESTEREO

OBJETO: LENHA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: APREENSÃO DE 300 ST (TREZENTOS ESTEREOS) DE LENHA NATIVA ORUINDO DA EXPLORAÇÃO FICANDO O AUTUADO COMO DEPOSITÁRIO.

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2014-026513870-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

FILE 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRÓ	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 09/12/2014 14:48	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 09/12/2014	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:00
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT			
COD. PRINCIPAL N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO FAZENDA	
DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO XXXX			
NATUREZA SECUNDARIA 1 N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA DO FATO 09/12/2014	HORARIO DO FATO 13:00	DATA/HORA DO INICIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 09/12/2014
DESCRIÇÃO DO LUGAR RESIDENCIA RURAL			
DESCRIÇÃO OUTROS LOCAL (MEDATO) XXXX			
LOCAL (AV., RUA, ETC) LUGAREJO CONDADO			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO FAZENDA MALHEIROS	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO SERRÓ	UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA ACESSO SERRÓ A MILHO VERDE - LADO DIREITO		LATITUDE -18° 28' 24,9"	LONGITUDE -43° 25' 59,28"
TIPO VIA XXXX	MEIO UTILIZADO XXXX		
DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO XXXX			
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS XXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT			
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
APELIDOS XXXX			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF MG / SERRÓ
IDADE APARENTE 45	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL XXXX		IDENTIDADE DE GÊNERO XXXX	
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			

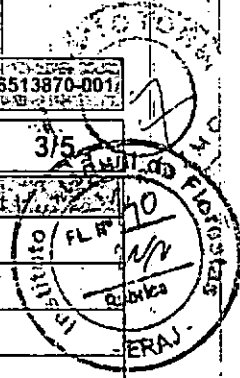


ENVOLVIDO 1

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140		ÓRGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8 ANOS ESTUDO)					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CHACARA DO COQUEIRO		NÚMERO 166	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CIDADE NOVA		MUNICÍPIO SERRO			UF MG
PAÍS XXXX		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR XXXX		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR (38) 9950-1467
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABELO XXXX		COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX					
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX					
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX					
CICATRIZ XXXX					
DEFORMIDADE XXXX					
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX					
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX					
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO				HOLVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO CO-AUTOR	
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT					
NOME COMPLETO RICARDO CLEMENTINO NUNES					
APELIDOS XXXX					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 12/12/1960	NATURALIDADE / UF MG / SERRO		
IDADE APARENTE 53	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL XXXX		IDENTIDADE DE GÊNERO XXXX			
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESARIO			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX					
MÃE MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES					
PAI EPAMINONDAS BATISTA NUNES					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1433046		ÓRGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ 35996056615
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 715	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO SAVASSI		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
PAÍS XXXX		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR XXXX		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR (31) 8773-0303
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABELO XXXX		COR CABELO XXXX



COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIENCIA FÍSICA XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		BOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CICATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO			HOLVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO

**HISTORICO DA OCORRENCIA**

NA DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014, QUANDO EM PATRULHAMENTO AMBIENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRO, AO PASSARMOS PELA FAZENDA MALHEIROS, DEPARAMOS COM UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 25:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL NAS COORDENADAS S 18° 33' 26,5" E W 43° 24' 40,1", LOCALIZADA NA MARGEM ESQUERDA DE UM CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO (APP) E COM UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 01:20:00 HECTARES EM ÁREA COMUM DE VEGETAÇÃO, NAS COORDENADAS S 18° 33' 04.16" E W 43° 24' 57.1". TODA A ÁREA EXPLORADA (ÁREA COMUM E APP) ENCONTRA-SE DENTRO DA ÁREA REMANESCENTE DO BIOMA TIPO MATA ATLÂNTICA. DIANTE DOS FATOS, PIZEMOS CONTATO COM O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO ATRAVÉS DO TELEFONE (38) 9950 1467, O QUAL NOS ASSUMIU SER O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES, NO ENTANTO, INFORMOU QUE O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SE CHAMA RICARDO CLEMENTINO NUNES, RESIDENTE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE E QUE AMBOS NÃO POSSUEM A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL QUE ACOBERTAM A ATIVIDADE. EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 20922/2013 E O DECRETO ESTADUAL 44.844/08, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO N° 000576 NO VALOR DE R\$ 2620,39 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PELA EXPLORAÇÃO AMBIENTAL EM DESFAVOR DO SENHOR MARCELO (EXPLORADOR), POR TER REALIZADO AS INTERVENÇÕES. JÁ PARA O SENHOR RICARDO (PROPRIETÁRIO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 2° DA LEI 9.605/98 E ART 109 DA LEI ESTADUAL 20922/2013 QUE TRATAM DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO SEMAD IEP N° 000575 NO VALOR DE R\$ 2620,39 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), POR CONCORRER PARA A PRÁTICA DAS CITADAS INFRAÇÕES AO PERMITIR QUE O SENHOR MARCELO REALIZASSE AS INTERVENÇÕES NA SUA PROPRIEDADE. AS ATIVIDADES FORAM SUSPENSAS E FORAM APREENDIDOS 80 (DITENTA) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA, OS QUAIS FICARAM COM O EXPLORADOR COMO DEPOSITÁRIO. O AUTO SEGUIRÁ AOS AUTUADOS VIA AR (AVISO DE RECEBIMENTO).

**MODO DA AÇÃO CRIMINOSA**

XXXX

**VIATURAS**

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL				ORGAO POLICIA MILITAR
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO CAMINHONET				
PLACA HMH9909	PREFIXO DA VIATURA PM	REGISTRO GERAL 18151	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX	
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA XXXX				

**MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES**

**MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE**

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1387448	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

**MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE**



MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VATURA 1	MATRÍCULA 1510072	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO GERALDO DOS SANTOS REIS		
CORPORACÃO POLÍCIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VATURA 1	MATRÍCULA 1536887	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORACÃO POLÍCIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX		
MATRÍCULA XXXX	NOME COMPLETO XXXX	
CARGO XXXX	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX	
CORPORACÃO XXXX		
ASSINATURA:		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		
MATRÍCULA 1387448	NOME COMPLETO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE		
CORPORACÃO POLÍCIA MILITAR		
ASSINATURA:		

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATARIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2014-0100255 e Número de REDS 2014-026513870-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 09/12/2014	HORA 14:00	MATRÍCULA XXXX	NOME MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR
ORGÃOUF AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG: - MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1			
ASSINATURA:			

RECIBO GERADO POR PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 09/12/2014 15:10
--	--

DESTINATARIO / RECIBO 2

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃOUF POLÍCIA CIVIL / MG			

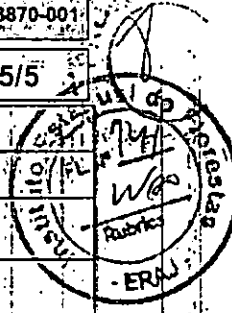


BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

FI. 5/5



UNIDADE 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 09/12/2014 15:10
<b>ANEXO MEIO AMBIENTE</b>			
NOME DO LOCAL FAZENDA MALHEIROS - LOCALIDADE DE CONDADO		BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA XXXX			
<b>MATERIAIS / PRODUTOS</b>			
<b>MATERIAL 1</b>			
ENVOLVIDO NR. 1	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 80	UNIDADE P/V ESTEREO
OBJETO LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 80 (OITENTA) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA.			

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



BOLETIM DE Ocorrência

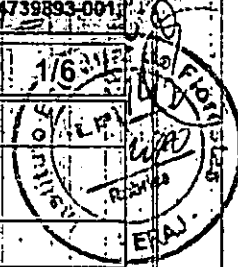
BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI

1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 11/07/2014 11:07	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 11/07/2014	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:30
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			
COD. PRINCIPAL N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO FAZENDA	
DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO XXXX			
NATUREZA SECUNDARIA 1 N32353 - UTILIZAR TRATOR ESTEIRA EM FLORESTA S/ REGISTRO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 2 N32386 - DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA DO FATO 11/07/2014	HORÁRIO DO FATO 10:30	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 11/07/2014
HORÁRIO FINAL 12:15			
SCRIÇÃO DO LUGAR RESIDENCIA RURAL			
DESCRIÇÃO OUTROS LOCAL IMEDIATO XXXX			
LOCAL (AV., RUA, ETC) LUGAREJO CONDADO			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO FAZENDA DO MALHEIROS	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO SERRO		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA ESTRADA QUE LIGA SERRO A CONDADO.		LATITUDE -18° 28' 24,9"	LONGITUDE -43° 25' 59,28"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO XXXX	
DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO XXXX			
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT		TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
APELIDOS XXXX			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF MG / SERRO	
IDADE APARENTE 45	GRAU DA LESÃO OUTROS - LESOES	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL XXXX		IDENTIDADE DE GÊNERO XXXX	
OUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			





ENVOLVIDO 1

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ORGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8 ANOS ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CHACARA DO COQUEIRO	NÚMERO 166	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRO	UF MG	
PAIS XXXX	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (38) 9950-1467
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX	ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX		
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX	CICATRIZ XXXX		
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT				
NOME COMPLETO RICARDO CLEMENTINO NUNES				
APELIDOS XXXX				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 12/12/1960	NATURALIDADE / UF MG / SERRO		
IDADE APARENTE 53	GRAU DA LESÃO OUTROS - LESOES	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL XXXX	IDENTIDADE DE GÊNERO XXXX			
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESÁRIO			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES				
PAI EPAMINONDAS BATISTA NUNES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1433046	ORGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 35996056615	
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 715	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG		





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI 3/16

## ENVOLVIDO 2

PAIS XXXX	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CICATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			
PRISÃO/APREENSÃO SEM PRISÃO		HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2014, QUANDO EM PATRULHAMENTO AMBIENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRO, AO PASSARMOS PELA FAZENDA MALHEIROS, PROPRIEDADE ESSA PERTENCENTE AO SENHOR RICARDO CLEMENTINO NUNES, DEPARAMOS COM UM INDIVÍDUO REALIZANDO UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA, UTILIZANDO UM TRATOR DE ESTEIRA DE COR AMARELA SEM NÚMERO E/OU MARCA. O TRATORISTA, AO VISUALIZAR OS INTEGRANTES DESTA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, EMPREENDEU FUGA E EMBRENHOU-SE EM UM MATAGAL, TOMANDO TOMANDO RUMO IGNORADO. FIZEMOS RASTREAMENTO NAS MEDIAÇÕES DO LOCAL, NO ENTANTO, NÃO LOGRAMOS ÊXITO NA SUA LOCALIZAÇÃO, INSTANTE EM QUE PROSSEGUIMOS COM A FISCALIZAÇÃO E CONSTATAMOS AS SEGUINTES INTERVENÇÕES AMBIENTAIS:

I -CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 06:25:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM TIPOLOGIA DE MATA ATLÂNTICA, NAS COORDENADAS S-18°33'43.7" E W-43°24'47.2"

II -CORTE RASO COM DESTOCA EM UM OUTRO PONTO DA FAZENDA, ÁREA MENSURADA POR GPS DE 08:25:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL TAMBÉM COM TIPOLOGIA DE MATA ATLÂNTICA, NAS COORDENADAS S-18°33'04.16" E W43°24'57.1". CONSTATAMOS AINDA QUE A PROPRIEDADE HAVIA SIDO OBJETO DE AUTUAÇÃO EM DATA DE 15/05/2012, POR REALIZAR UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 00:55:00 HA (CINQUENTA E CINCO) ARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL, OCASIÃO EM QUE FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO SISEMA N° 83751 E REGISTRADO O REDS 2012-000996077-001, SENDO AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL SUSPENSAS ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. EM 18/12/2012 FOI REALIZADA UMA NOVA FISCALIZAÇÃO NA PROPRIEDADE, SENDO DETECTADA UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM UMA ÁREA DE 06:00:00 HA EM ÁREA COMUM, SENDO AUTUADO NOVAMENTE CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO SISEMA 165378 E REDS 2012-002625991-001, ONDE AS ATIVIDADES FORAM NOVAMENTE SUSPENSAS E O AUTOR FOI AUTUADO POR DESRESPEITAR O TERMO DE SUSPENSÃO EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO DIA 02 DE JULHO DE 2014, CONSTATAMOS QUE HOUVE AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA EM DECORRÊNCIA DAS NOVAS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA OCORRENDO NOVAMENTE, PORTANTO O DESRESPEITO À SUSPENSÃO DA ATIVIDADE EM ATO CONTÍNUO, DESLOCAMOS ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR RICARDO, NO ENTANTO, FOMOS INFORMADOS POR FUNCIONÁRIOS QUE ELE ESTARIA VIAJANDO PARA A CIDADE DE BELO HORIZONTE E QUE A REFERIDA FAZENDA ESTARIA SENDO GERENCIADA PELO SENHOR MARCELO, O QUAL NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL, SENDO ASSIM LAVRAMOS A NOTIFICAÇÃO DO IEP NÚMERO 142509 PARA QUE ESTE, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA, PRESTASSEM CLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS/NA DATA DE 11 DE JULHO DE 2014, CUMPRINDO A NOTIFICAÇÃO DO IEP, APARECEU ATÉ A SEDE DESTE QUARTEL PM O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JÚNIOR ONDE NOS RELATOU QUE É O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS E QUE NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL QUE ACOBERTAM A ATIVIDADE. RELATOU AINDA QUE POSSUI UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO E QUE O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA É O SENHOR RICARDO CLEMENTINO NUNES. FIZEMOS CONTATO TELEFÔNICO COM O SENHOR RICARDO, O QUAL CONFIRMOU SER O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA. NESTE SENTIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 20922/2013 E O DECRETO ESTADUAL 44.844/08, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO N° 165451 NO VALOR DE R\$ 12.446,79 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PELA EXPLORAÇÃO AMBIENTAL E POR UTILIZAR TRATOR SEM O DEVIDO REGISTRO EM DESFAVOR DO SENHOR MARCELO, POR TER REALIZADO AS NOVAS INTERVENÇÕES E POR TER DESRESPEITADO NOVAMENTE A SUSPENSÃO. JÁ PARA O SENHOR RICARDO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2° DA LEI 9.605/98 E ART 109 DA LEI ESTADUAL 20922/2013, QUE TRATAM DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO SISEMA N° 165450 NO VALOR DE R\$ 12.010,05 (DOZE MIL E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS), POR CONCORRER PARA A PRÁTICA DAS CITADAS INFRAÇÕES, AO PERMITIR QUE O SENHOR MARCELO REALIZASSE AS INTERVENÇÕES NA PROPRIEDADE. COMO AS INFRAÇÕES, DESCRITAS ACIMA, CONFIGURAM, EM TESE, CRIME CONFORME DISPÕEM OS ARTIGOS 38 E 38-A DA LEI 9.605/98 E ART 330, DO CÓDIGO PENAL, ENCAMINHAMOS O PRESENTE BO/REDS PARA PROVIDÊNCIAS. AS ATIVIDADES FORAM NOVAMENTE SUSPENSAS E EFETUAMOS A APREENSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA E DE 840 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA, ORIUNDAS DA EXPLORAÇÃO, FICANDO O AUTUADO RICARDO CLEMENTINO NUNES COMO DEPOSITÁRIO.

## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX



MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ORGÃO POLICIA MILITAR	
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO CAMINHONET			
PLACA HMH9909	PREFIXO DA VIATURA PM	REGISTRO GERAL 18151	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA XXXX			

VIATURA 2

TIPO DA VIATURA COBERTURA		ORGÃO POLICIA MILITAR	
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO AUTOMOVEL			
PLACA HMH7926	PREFIXO DA VIATURA PM	REGISTRO GERAL 17190	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA XXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1056522	CARGO SARGENTO
NOME COMPLETO GILBERTO SANTOS FERREIRA		
CORPORACAO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1510072	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO GERALDO DOS SANTOS REIS		
CORPORACAO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

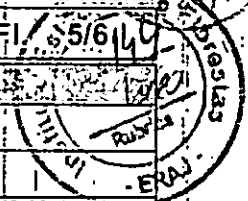
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 2	MATRICULA 1387448	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORACAO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 2	MATRICULA 1536887	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORACAO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

RESPONSAVEL PELA APREENSAO/PRISAO/CONDUCAO



RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX		
MATRÍCULA XXXX	NOME COMPLETO XXXX	
CARGO XXXX	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX	
CORPORÇÃO XXXX		
ASSINATURA:		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		
MATRÍCULA 1387448	NOME COMPLETO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE		
CORPORÇÃO POLÍCIA MILITAR		
ASSINATURA:		

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2014-0100095 e Número de REDS 2014-014739893-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃOUF POLÍCIA CIVIL / MG			
UNIDADE 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SERRO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 11/07/2014 11:28		

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 11/07/2014	HORA 11:00	MATRÍCULA XXXX	NOME RICARDO CLEMENTINO NUNES
ORGÃOUF AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG	- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1		
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 11/07/2014 11:29		

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL FAZENDA DO MALHEIROS - CONDADO	BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA	XXXX

AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI. 6/6

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 165451	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 12.446,79
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 165451	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 165451	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS XXXX			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 2

ENVOLVIDO NR. 2	NATUREZA DA AUTUAÇÃO EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 165450	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 12.010,05
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 165450	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 165450	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS XXXX			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			

## MATERIAIS/ PRODUTOS

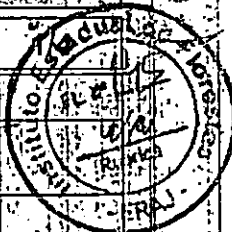
## MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR. 2	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 840	UNIDADE P/V ESTEREO
OBJETO LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORAM APREENDIDOS 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA.			

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO NÚMERO M7131-2012-0100223 FI.



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT	MUNICÍPIO SERRO
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL: UNIDADE MILITAR: OUTRAS UNIDADES	
UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SERRO	
DESTINATÁRIO DEF SERRO	DATA DO REGISTRO 15/05/2012 11:06

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO		
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DENUNCIA ANONIMA	DATA DA COMUNICAÇÃO 15/05/2012	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:30
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX		
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX		

DADOS DA OCORRÊNCIA				
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT				
COD. PRINCIPAL N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX		
DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO XXXX				
DATA DO FATO 15/05/2012	HORÁRIO DO FATO 10:30	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 15/05/2012	HORÁRIO FINAL 14:00
DESCRIÇÃO OUTROS LOCAL IMEDIATO XXXX				

LOCAL (AV., RUA, ETC) AZENDA MALHEIROS				
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA ZONA RURAL	CEP XXXX
MUNICÍPIO SERRO	UF MG	PAÍS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX			LATITUDE -18° 33' 50,5"	LONGITUDE -43° 24' 21,00"
TIPO VIA VIA DE ACESSO RESTRITO	MEIO UTILIZADO XXXX			
DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO XXXX				
CAUSA PRESUMIDA XXXX				
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS XXXX				

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1				
TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT				
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR				
APELIDOS XXXX				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NACIONALIDADE / UF MG / SERRO	
IDADE APARENTE 43	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL XXXX		IDENTIDADE DE GÊNERO XXXX		
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL TRABALHADOR RURAL		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO				
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140		ÓRGÃO EXPEDIDOR SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNRJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8 ANOS ESTUDO)				

ENVOLVIDO 1:

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
RUA BECO DOS COQUEIROS		166	XXXXX	CASA	
BARRIO	MUNICÍPIO		UF		
CIDADE NOVA	SERRO		MG		
PAÍS		CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
XXXX		39150-000	XXXX		XXXX
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CVLÍCIE ?	CABELO		COR CABELO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX		XXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO ?		DEFICIÊNCIA FÍSICA		
XXXX	XXXX		XXXX		
AMPUTAÇÃO					
XXXX					
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ					
XXXX / / XXXX					
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?			SOFRIMENTO MENTAL		
XXXX			XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SUAL					
XXXX					
CIGARIZ.					
XXXX					
DEFORMIDADE					
XXXX					
LOCAL / TIPO TATUAGEM					
XXXX					
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO					
XXXX					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
XXXX					
PRISÃO / APREENSÃO				HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?	
SEM PRISÃO				NÃO	

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM ATENDIMENTO A DENÚNCIA ANÔNIMA DE NÚMERO 16/2012 PROTOCOLADA NESTA FRAÇÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE, VERSANDO SOBRE DESMATE ILEGAL, COMPARECEMOS NA DATA DE 11/05/2012 NA LOCALIDADE DE MALHEIROS, ZONA RURAL DE SERRO, NA FAZENDA DO SENHOR JOSÉ MONTEIRO. DURANTE A FISCALIZAÇÃO CONSTATAMOS UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) ÁRES DE FORMAÇÃO FLORESTAL, TENDO UM RENDIMENTO DE 10 (DEZ) ESTEREOS LENHA. COMO O RESPONSÁVEL NÃO FOI ENCONTRADO NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO FOI LAVRADO A NOTIFICAÇÃO IEF DE NÚMERO 142353, SENDO QUE NESTA DATA 15/05/2012, COMPARECEU O SR. MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JUNIOR, FUNCIONÁRIO DA REFERIDA FAZENDA, O QUAL ASSUMIU A RESPONSABILIDADE PELA EXPLORAÇÃO FLORESTAL, PORÉM NÃO POSSUÍA A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. DIANTE DO EXPOSTO, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO CONFORME FOLHA DE AUTACÕES/PROCEDIMENTOS, SENDO SUSPENSAS AS ATIVIDADES E APREENDIDO 10 (DEZ) ESTEREOS DE LENHA NATIVA, FICANDO O AUTUADO COMO DEPOSITÁRIO. O AUTUADO FOI ORIENTADO A COMPARECER NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO		
PRINCIPAL	POLÍCIA MILITAR		
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO			
AUTOMÓVEL DE SERVIÇO -			
PLACA	PREFÍXO DA VIATURA	REGISTRO GERAL	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HMH7926	PM	17190	XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA			
XXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1536887	SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO		
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORAÇÃO		
POLÍCIA MILITAR		
UNIDADE		
4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

DIGITADOR: PM1575622



MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM. VIATURA 1 MATRÍCULA 1575620 CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO EVANIO PEREIRA DA SILVA

CORPORACÃO POLICIA MILITAR

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX

MATRÍCULA XXXX NOME COMPLETO XXXX

CARGO XXXX OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX

CORPORACÃO XXXX

ASSINATURA:

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM ESP MAMB/14 CIA PM IND MAT

MATRÍCULA 1575620 NOME COMPLETO EVANIO PEREIRA DA SILVA

CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE

CORPORACÃO POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE/AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2012-0100223 e Número de REDES 2012-000996077-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX HORA XXXX MATRÍCULA XXXX NOME XXXX

CARGO XXXX

ORGÃO/UF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF / MG

UNIDADE IEF SERRO

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX

OS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1575620 - EVANIO PEREIRA DA SILVA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 15/05/2012 11:23

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 15/05/2012 HORA 10:30 MATRÍCULA XXXX NOME MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR

ORGÃO/UF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF / MG

- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100223

Fl. 4/4

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1575620 - EVANIO PEREIRA DA SILVA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

15/05/2012 11:24

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL  
MALHEIROSBACIA HIDROGRÁFICA  
RIO DOCE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

REPRESSIVA

XXXX

## AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO

ENVOLVIDO NR.	NATUREZA DA AUTUAÇÃO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
1	EXPLORA FLORESTA VEG. ESPECIES AREA COMUNS S/AUT	83751	578,34
83751	Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS

XXXX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT

XXXX

NOTIFICAÇÃO PARA DATA

XXXX

NOTIFICAÇÃO PARA HORA

XXXX

LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO

XXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS

SEMAD - IEF

DESCRIÇÃO OUTROS

XXXX

## MATERIAIS/PRODUTOS

## MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR.	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE P/V
1	APREENDIDO	10	ESTEREO
OBJETO			
LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
XXXX			

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



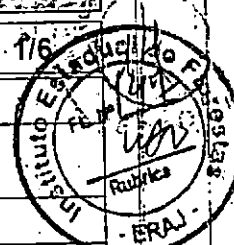
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

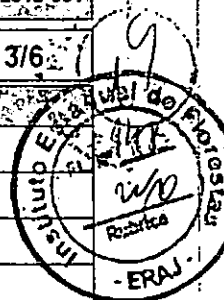
Fl. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 18/12/2015 07:39	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 18/12/2015	HORA DA COMUNICAÇÃO 07:00
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO			
COO. PRINCIPAL N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX	
NATUREZA SECUNDARIA I N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DATA DO FATO 18/12/2015	HORÁRIO DO FATO 07:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 18/12/2015
ESCRICÃO DO LUGAR FAZENDA		HORÁRIO FINAL 09:40	
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA MALHEIROS			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO SERRO	UF MG	PAÍS BRASIL	CEP XXXX
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -18° 40' 24,9"	LONGITUDE -43° 25' 55,35"
TIPO VIA XXXX	MEIO UTILIZADO XXXX		
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FISICA	COO NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO			TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF SERRO / MG	
IDADE APARENTE 46	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
RAÇA PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CHACARA DO COQUEIRO	NÚMERO 166	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRO		UF MG



ENVOLVIDO 1			
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (38) 999-501-467
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX		DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX
AMPUTAÇÃO XXXXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX			
CICATRIZ XXXXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISÃO		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NAO	

ENVOLVIDO 2			
TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO		TIPO ENVOLVIMENTO CO-AUTOR	
NOME COMPLETO RICARDO CLEMENTINO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 12/12/1960	NATURALIDADE / UF SERO / MG
IDADE APARENTE 55	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO		ESTADO CIVIL CASADO
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO	
CUTIS IGNORADA		OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESARIO	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES			
PAI EPAMINONDAS BATISTA NUNES			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1433046		ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG
CPF / CNPJ 35996056615			
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 715	KM XXXXX
COMPLEMENTO XXXX			UF MG
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (31) 987-730-303
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX		DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX
AMPUTAÇÃO XXXXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX			



ENVOLVIDO 2

CICATRIZ  
XXXXX

DEFORMIDADE  
XXXX

LOCAL / TIPO TATUAGEM  
XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO  
XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
XXXX

PRISÃO / APREENSÃO  
SEM PRISAO

HOUE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?  
NAO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUANDO EM PATRULHAMENTO AMBIENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRO, AO PASSARMOS PELA FAZENDA MALHEIROS, DEPARAMOS COM UM INCÊNDIO FLORESTAL EM UMA ÁREA DE 05:00:00 HECTARES NAS COORDENADAS S 18° 33' 52,4" W 43° 24' 38,5" BEM COMO COM UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 03:00:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL NAS COORDENADAS S 18° 33' 58,6" E W 43° 24' 36,9" AMBAS LOCALIZADAS EM UMA ÁREA COMUM DE VEGETAÇÃO TÍPICA DE BIOMA MATA ATLÂNTICA. NO ATO DA FISCALIZAÇÃO, DEPARAMOS COM 05 (CINCO) MULHERES REALIZANDO O PLANTIO DE BRACHIARIA NA ÁREA DESMATADA, AS QUAIS NOS INFORMARAM QUE ESTAVAM TRABALHANDO PARA UM INDIVÍDUO CONHECIDO COMO "MARCELINHO". DIANTE DOS FATOS, FIZEMOS CONTATO COM O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO, O QUAL NOS ASSUMIU SER O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES, NO ENTANTO, INFORMOU QUE O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SE CHAMA RICARDO CLEMENTINO NUNES, RESIDENTE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE QUE AMBOS NÃO POSSUEM A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL QUE ACOBERTAM AS ATIVIDADES. EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 20.922/2013, LEI ESTADUAL 11.428/2006 E O DECRETO ESTADUAL 44.844/08, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO SEMAD/IEF Nº 51257/2015 NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.541,12 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) PELA EXPLORAÇÃO AMBIENTAL EM DESFAVOR DO SENHOR MARCELO (EXPLORADOR), POR TER REALIZADO AS INTERVENÇÕES. JÁ PARA O SENHOR RICARDO CLEMENTINO NUNES (PROPRIETÁRIO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DA LEI 9.605/98 E O ART 109 DA LEI ESTADUAL 20922/2013 QUE TRATAM DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO SEMAD/IEF Nº 51258/2015 NO VALOR DE R\$ 9.541,12 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), POR CONCORRER PARA A PRÁTICA DAS CITADAS INFRAÇÕES AO PERMITIR QUE O SENHOR MARCELO REALIZASSE AS INTERVENÇÕES NA PROPRIEDADE. AS ATIVIDADES FORAM NOVAMENTE SUSPENSAS E FORAM APREENDIDOS 120 (CENTO E VINTE) ESTÊREOS DE LENHA NATIVA, OS QUAIS FICARAM COM O EXPLORADOR COMO DEPOSITÁRIO. COMO AS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA, CONFIGURAM, EM TESE, CRIME AMBIENTAL CONFORME DISPÕE O ARTIGO 38-A DA LEI 9.605/98, ENCAMINHAMOS O PRESENTE BO/REDS PARA PROVIDÊNCIAS. O AUTO SEGUIRÁ AOS AUTUADOS VIA AR (AVISO DE RECEBIMENTO).

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)	
NÃO	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO				
XXXXX				

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORÇAO		
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO			
CAMIONETA -			
LACA	PREFÍXO DA VIATURA	REGISTRO GERAL	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HMH9909	PM	18151	XXXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA			
XXXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NÚM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1387448	CABO
NOME COMPLETO		
LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA: MATRICULA: 1510072 CARGO: SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO: GERALDO DOS SANTOS REIS

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE: 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA: MATRICULA: 1536887 CARGO: SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO: LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE: 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE: XXXX

MATRICULA: XXXX NOME COMPLETO: XXXX

CARGO: XXXX OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX

CORPORAÇÃO: XXXX

ASSINATURA:

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

MATRICULA: 1387448 NOME COMPLETO: LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: CABO

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO/RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2015-0100274 e Número de REDS 2015-027292312-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA: 18/12/2015 HORA: 07:50 MATRICULA: XXXX NOME: MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR

ORGÃO: AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD/MG

- MATERIAIS OU PRODUTOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE 1

ASSINATURA:

RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2015 08:02

DESTINATÁRIO/RECIBO 2

DATA: XXXX HORA: XXXX MATRICULA: XXXX NOME: XXXX

CARGO: XXXX

ORGÃO: POLICIA CIVIL/MG



UNIDADE  
14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO

PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE  
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATARIO  
XXXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2015 08:03

**DESTINATÁRIO / RECIBO 3**

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF/MG			
UNIDADE NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL-IEF-SERRO.			
PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATARIO XXXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2015 08:04

**DESTINATÁRIO / RECIBO 4**

DATA 18/12/2015	HORA 08:00	MATRÍCULA XXXX	NOME MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO
CARGO PROMOTORA DE JUSTIÇA			
ORGÃO/UF MINISTÉRIO PUBLICO - MP/MG			
UNIDADE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRO-MG			
PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATARIO XXXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2015 08:08

**ANEXO MEIO AMBIENTE**

NOME DO LOCAL FAZENDA MALHEIROS - ZONA RURAL DE SERRO-MG	BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA XXXX	

**AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

**AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO-1**

ENVOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 51257/2015	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 9.541,12
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 51257/2015	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO - TAD 51257/2015	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS - SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			

DIGITADOR: PM1387448

GERADO POR: PM1387448  
18/12/2015 10:21

AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 2			
ENVOLVIDO NR. 2	NATUREZA DA AUTUAÇÃO PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 51258/2015	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 9.541,12
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 51258/2015	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO - TAD 51258/2015	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO U - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			
MATERIAIS/ PRODUTOS			
MATERIAL			
ENVOLVIDO NR. 1	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 120,00	UNIDADE P/V ESTEREO
OBJETO LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 120 (CENTO E VINTE) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA.			
***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			

Sr. Juizal,

Instaurar NF.  
 Determino a intimação do dr. Rizado em  
 janeiro para proposta de reparação ad  
 danos ambientais causados em suas  
 propriedades.  
 Data: 15/10/15 às 9:00.

juiz, 18/10/15

Maria Clara C. P. Azevedo  
 Promotora de Justiça

JUNTADA  
 12 de 15  
 140/15

DIGITADOR: PH1387448

GERADO POR: PH1387448  
 18/12/2015 10:21

Escrivão

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRO – MINAS GERAIS**

Praça: Floriano Peixoto, n. 66, Centro, Serro/MG, CEP:39.150-000

Fone/Fax: (38) 3541-1548 / e-mail: [pserro@mp.mg.gov.br](mailto:pserro@mp.mg.gov.br)

Notificação n. 140-2015/PJS


Notícia de Fato n. MPMG-0671.15.000252-3

Serro, 18 de dezembro de 2015.

O Ministério Público de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, com base nos artigos 129, VI, da Constituição da República; 120, V, da Constituição do Estado de Minas Gerais; 26, I, da Lei 8.625, de 1993, e 74, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 034, de 1994, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer a esta Promotoria de Justiça no dia **15 de janeiro de 2016, às 9h00min**, a fim de lhe ser proposto termo de compromisso de ajustamento de conduta, com vistas à adoção de medidas para a reparação/compensação dos danos ambientais causados na propriedade rural Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG.

Esclarece-se que poderá se fazer acompanhar por advogado, quando do comparecimento para a audiência supra designada.

Atenciosamente,

  
Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo  
Promotora de Justiça

Senhor

Ricardo Clémentino Nunes

Rua Antônio de Albuquerque, n. 715, Savassi

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-011

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOME SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ricardo Clementino Nunes

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Antônio de Albuquerque, 215, Santa

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF / PAIS / PAYS

30112-001 Belo Horizonte 40 Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

neto 14015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

12/01/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

12 JAN 2016

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Heinrique Rodolfo Freitas de Aguiar

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 19529861

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Luciano Soares dos Santos  
TEL. 8413.560-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE A RETOUR DANS LE VERS

75241203-0

FOLHA 118

114 x 186 mm

Cumprindo ordem da Exma.  
Sra. Maria Clara C. P. de Aguiar,  
redesigando a reunião para  
25/2, às 08h30 min. Serrá, 25/1/16

Adrielle Costa Maria  
OFICIAL DO MP.  
Mat. 5387

JULIADA 16  
2  
neto 60/16  
Escritório





**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRO – MINAS GERAIS**  
Praça: Floriano Peixoto, n. 66, Centro, Serro/MG, CEP:39.150-000  
Fone/Fax: (38) 3541-1548 / e-mail: [pjserro@mp.mg.gov.br](mailto:pjserro@mp.mg.gov.br)



Notificação n. 001-2016/PJS  
Notícia de Fato n. MPMG-0671.15.000252-3

Serro, 25 de janeiro de 2016.

O Ministério Público de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, com base nos artigos 129, VI, da Constituição da República; 120, V, da Constituição do Estado de Minas Gerais; 26, I, da Lei 8.625, de 1993, e 74, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 034, de 1994, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer a esta Promotoria de Justiça no dia **26 de fevereiro de 2016, às 8h30min**, a fim de lhe ser proposto termo de compromisso de ajustamento de conduta, com vistas à adoção de medidas para a reparação/compensação dos danos ambientais causados na propriedade rural Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG.

Esclarece-se que poderá se fazer acompanhar por advogado, quando do comparecimento para a audiência supra designada.

Atenciosamente,

  
**Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo**  
Promotora de Justiça

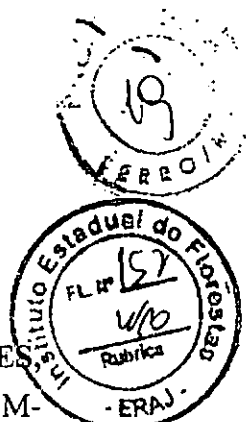
Senhor  
Ricardo Clementino Nunes  
Rua Antônio de Albuquerque, n. 715, Savassi  
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-011

A notificação retro foi encaminhada  
dia 19/2, mas o AR ainda não voltou.  
Zero, 25/2/16.

Adriella Costa Brito  
OFICIAL DO N.º  
15/2016

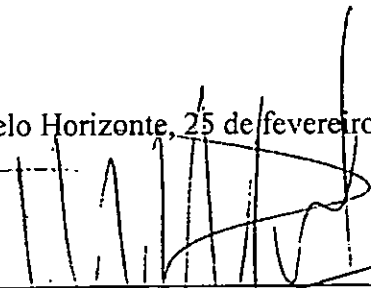
Ass. 10 3 16  
laco 10 3 16  
que 10 3 16  
o 10 3 16


# PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular, **RICARDO CLEMENTINO NUNES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 359.960.566-15, RG nº M-1.433.046 expedido pela SSP-MG, residente e domiciliado na rua São Paulo, 2484 apto 601, bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-132 nomeia e constitui seu bastante procurador **WALTER SANTOS NETO**, brasileiro, advogado, divorciado, com escritório na Rua Alagoas, 1.000, sl 1103, Savassi, Belo Horizonte-MG, inscrito na OAB-MG sob o nº 42:282 e no CPF(MF) sob o nº 482.458.606-20 conferindo-lhe poderes para representar o outorgante junto ao Ministério Público de Minas Gerais, especificamente com relação à Notificação n. 001-2016/PJS emitida juntamente com a Notícia de Fato n. MPMG-0671.15.000252-3 pela Promotoria da Comarca do Serro/MG, para receber o termo de compromisso de ajustamento de conduta, para a adoção de medidas para a reparação/compensação dos danos ambientais causados na propriedade rural Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG, bem como analisar e aceitar as condições do TAC proposto, reconhecer e transigir.

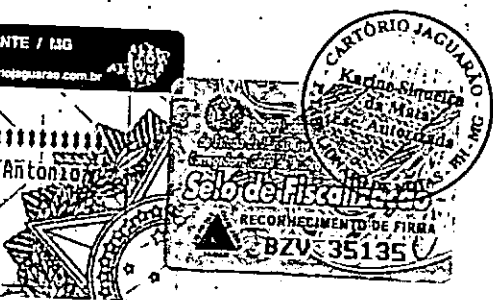
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.

  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3214-6000 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Ricardo Clementino Nunes  
Belo Horizonte, 25/02/2016 às 14:21 Marco Antonio

Emo. R\$4,45 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ricardo Clementino Nunes

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Antônio Cole Albuquerque, 715, Santa Rosa

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF / PAIS / PAYS

30.112-014 Belo Horizonte MG Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

neto 001/16  
NF 15.252-3

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

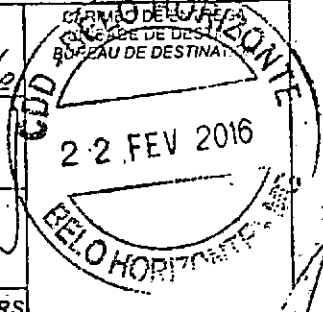
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Samuel Soares

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

21/2/16

CARIMBO DE RECEBIMENTO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉ

ANIA LUCIENE  
MAT.: 8422787

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

15240203-0

FC0463 / 16

114 x 186

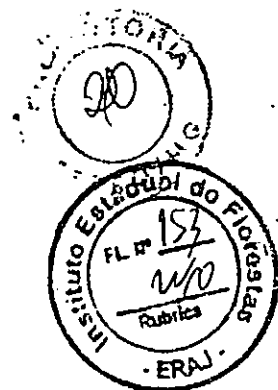


Handwritten marks on the right edge of the page, including the number '9'.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO



Aos 26 de fevereiro de 2016, às 08:30h, na sede da Promotoria de Justiça do Serro compareceu o procurador jurídico do Sr. Ricardo Clementino Nunes, Dr. Walter Santos Neto, OAB/MG 42.282, e a Promotora de Justiça do Serro, Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, a fim de tratarmos **acerca da Notícia de Fato 0671.15.000.252-3**. Nessa oportunidade, no intuito de viabilizar a realização de um TAC que inclua todas as irregularidades ambientais existentes na Fazenda Malheiros, restou acordado as seguintes providências:

- 1) Será apresentado no prazo de 60 dias o georeferenciamento de toda extensão da Fazenda Malheiros, com relatório das áreas desmatadas. Neste documento, deverá constar ainda a limitação da área a ser destacada a título de reserva legal;
- 2) O representado se obriga a não realizar nenhuma intervenção que implique em supressão de vegetação na área da Fazenda e promover a devida fiscalização para que seus funcionários também não o façam;
- 3) o descumprimento de quaisquer dessas cláusulas será interpretado como desinteresse em firmar futuro TAC e, conseqüentemente, viabilizará o ingresso das ações civis e penais cabíveis.

Assinam os presentes, os quais receberam cópia desta ata.

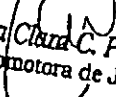
  
Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo  
Promotora de Justiça

  
Walter Santos Neto  
OAB/MG 42.282


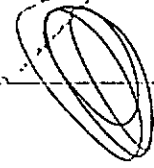
Sa. Oficiala,

- Converter em Inquérito Civil.
- Aguardar o prazo de 60 dias para se requer a juntada do relatório.

sem, 26/02/16

  
Maria Clara C. P. Azevedo  
Promotora de Justiça

sem 3 de JUNTA DA 20  
5  
100 UNIDADES DE  
Município de  
O Equival. E para cons. ar. 1985. 0114.

  
CONCELHO DA  
2015  
16  
Dra. Maria Clara  


Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Serro,  
Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo.



Notícia de Fato nº 0671.15.000.252-3



Ricardo Clementino Nunes, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, inscrito no CPF(MF) sob nº 359.960.566-15, com domicílio em Belo Horizonte, MG, na qualidade de arrendatário de parte da Fazenda Deliz/Malheiros, situada na zona rural do município de Serro, MG, José Monteiro da Cunha Magalhães e sua mulher, Vilma Nunes Magalhães, brasileiros, casados, ele médico, ambos produtores rurais, inscritos no CPF(MF) sob nº 001.042.806-20, o primeiro, e nº 025.777.836-55, a segunda, na qualidade de proprietários e arrendantes da referida Fazenda Deliz/Malheiros, vêm à presença de V. Exa., por procurador comum, para expor e requerer o seguinte:

01. Em 26 de fevereiro passado, ficou acertado que o arrendatário procederá ao levantamento georeferenciado da propriedade, com relatório das áreas desmatadas e à limitação da área que será destacada a título de reserva legal.

02. Os documentos comprobatórios da inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural dão conta do cumprimento deste compromisso.

03. O laudo técnico aqui anexado, incluindo plantas de toda a extensão da propriedade, dá conta de todos os elementos técnicos ambientais relativos ao caso.

04. Estando V. Exa. de acordo com estes levantamentos, informam que procederão imediatamente à unificação das matrículas das glebas que compõem a indicada propriedade rural, bem como à regularização de sua real extensão.

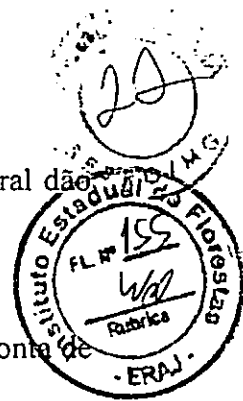
05. Neste ato, será destacada a área da necessária reserva legal, além das APP's existentes no imóvel.

06. Neste sentido, aguardando a sábia manifestação de V. Exa., colocam-se à disposição para prestarem quaisquer esclarecimentos e detalhamentos, com vistas à assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, pelo que pedem e esperam

Deferimento.

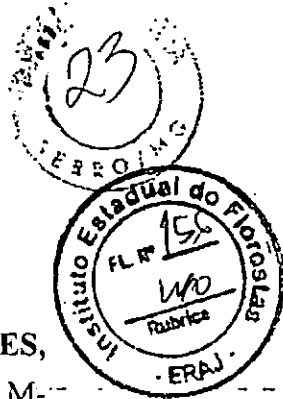
Serro, 25 de abril de 2016.

Walter Santos Neto, p.p.  
OAB-MG nº 42.282



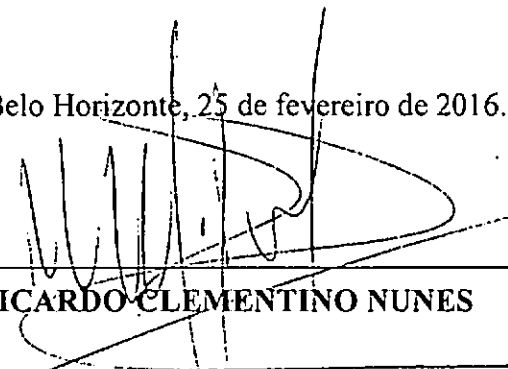



# PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular, **RICARDO CLEMENTINO NUNES**, brasileiro, empresário; casado; inscrito no CPF sob o nº 359.960.566-15, RG nº M-1.433.046 expedido pela SSP-MG, residente e domiciliado na rua São Paulo, 2484 apto 601, bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-132 nomeia e constitui seu bastante procurador **WALTER SANTOS NETO**, brasileiro, advogado, divorciado, com escritório na Rua Alagoas, 1.000, sl 1103, Savassi, Belo Horizonte-MG, inscrito na OAB-MG sob o nº 42.282 e no CPF(MF) sob o nº 482.458.606-20 conferindo-lhe poderes para representar o outorgante junto ao Ministério Público de Minas Gerais, especificamente com relação à Notificação n. 001-2016/PJS emitida juntamente com a Notícia de Fato n. MPMG-0671.15.000252-3 pela Promotoria da Comarca do Serro/MG, para receber o termo de compromisso de ajustamento de conduta, para a adoção de medidas para a reparação/compensação dos danos ambientais causados na propriedade rural Fazenda Malheiros, zona rural de Serro/MG, bem como analisar e aceitar as condições do TAC proposto, reconhecer e transigir.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.

  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4000 - Email: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Ricardo Clementino Nunes

Belo Horizonte, 25/02/2016 Marco Antonio

Emo. R\$4,45 T.F.J: R\$1,38 Total: R\$5,83





Ilustríssima Senhora CARLISZANDRA VIANA, Chefe do Núcleo de Autos de Infração da URFBIO JEQUITINHONHA:

14030000198/18

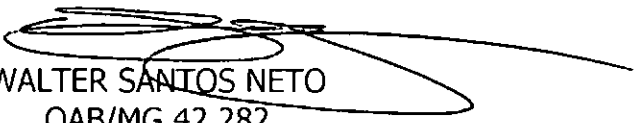
Abertura: 19/07/2016 13:27:02  
Tipo Doc: RECURSO ADMINISTRATIVO  
Unid Adm: CENTRO OPERACIONAL SERRC  
Req. Int: SETOR DO CENTRO OPERACIONAL  
Req. Ext: RICARDO CLEMENTINO NUNES  
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

S/ OF. Jurídico URFBio Jequitinhonha nº 128/2018 de 15/6/2018.

**RICARDO CLEMENTINO NUNES**, já qualificado nos autos do processo a que alude o ofício supra, por seu advogado infra-assinado, interpõe o cabível e tempestivo recurso contra o indeferimento ali aludido, pelas razões dos autos e, especialmente, pelas seguintes.

Requer a V.Sa. se digne determinar a remessa do presente recurso à Superior Instância, no caso a Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, a qual dele conhecendo, por ser próprio e tempestivo, certamente, haverá de PROVÊ-LO, para reformar da decisão recorrida.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.  
Serro, 19 de julho de 2018.

  
WALTER SANTOS NETO  
OAB/MG 42.282



## RAZÕES RECURSAIS

Eminente Senhor Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais,  
HENRI DUBOIS COLLET:

### **1. SÍNTESE DO OFÍCIO**

1.1. Atendo-nos ao mencionado ofício, nele se lê que comunicava ao ora recorrente "que o processo 14030000229/16", formulado em nome dele, "requerendo intervenção ambiental na propriedade FAZENDA DELIZ, MUNICÍPIO DE SERRO/MG. foi INDEFERIDO, nos termos da competência estabelecida pelo art. 42, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 47.344, de 2018, com fundamento no Anexo III do Parecer Único constante nas folhas 348/355 dos autos e Controle Processual 18/2018 constante nas folhas 356/357 dos autos".

Acrescenta o ofício que "o empreendedor poderá interpor recurso contra o referido indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias"; recurso este que está sendo aqui apresentado, a termo e modo legais, porquanto recebido o ofício em 20/06/2018, conforme informativo extraído do sítio eletrônico dos Correios.

### **2. FUNDAMENTO ALEGADO PARA INDEFERIMENTO**

3.1. Afirma dito Ofício que o indeferimento se deu com "fundamento no anexo III do parecer único constante nas folhas 348/355 dos autos e controle processual 18/2018 constante nas folhas 356/357 dos autos".

3.2. Pois bem: omisso o ofício a respeito, vamos àquelas folhas 356/357 e vejamos seus principais tópicos. Em primeiro lugar, nele não se indeferiu mas apenas sugeriram medidas administrativas. Confirmamos:

"3 – DA CONCLUSÃO. Diante do exposto, não resta alternativa legal senão, (alguém) INDEFERIR o requerimento de intervenção ambiental em discussão. **Sugere**, portanto, esta Coordenadoria de Controle Processual ambiental competente o **indeferimento** da intervenção ambiental pretendida".



Obviamente, se os signatários da peça estivessem **indeferindo** desde logo a pretensão do ruralista, não iriam **sugerir** tal **indeferimento** por outrem! Na verdade, faz-se tão-só "sugestão": "**sugere-se o indeferimento**".

*Indeferimento pag. 358*

3.3. Para patentear que não houve "indeferimento", mas apenas "sugestão de indeferimento" (sendo este deferido ou diferido para outrem, basta rever as "condicionantes/recomendações" que encerram e fecham tal peça:

"Condicionantes/Recomendações – O proprietário da Fazenda Deliz deverá deixar de fazer o uso alternativo das áreas e **apresentar e executar**, de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público, Plano Técnico de Recomposição da Flora (PTRF) referente às áreas autuadas e exploradas ilegalmente".

#### **4. MERECE CAPÍTULO PRÓPRIO: IR E VOLTAR, DAR E TIRAR**

4.1. A idéia de "condicionantes" sugere que teriam sido impostas "**condições**" ao **deferimento** da pretensão do empresário, idéia que afasta e contradiz a de indeferimento. Contraditório é indeferir mas impor "condições" ao deferimento.

4.2. Não é este a razão essencial deste capítulo, mas o atrelamento de tais "Condições/Recomendações" ao ato jurídico perfeito firmado bilateralmente com o Ministério Público – em fase posterior ao que até então se fizera.

4.3. Ora, Ato Jurídico Perfeito e acabado fora tudo que as partes negociaram e ajustaram, bilateralmente, com o Ministério Público, via das peças aludidas. Acerca delas, cumpre anotar, de início, que dito "termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com Ministério Público, Plano Técnico de Recomposição da Flora (PTRF)" foram reinterpretadas, ainda bilateralmente, pelos próprios interessados.

4.4. Ao final e via de boa interpretação das leis e de seu espírito, aquelas peças foram substituídas pela **compensação aprovada pelo Ministério Público**, e seguidamente integral e satisfatoriamente cumpridas e executadas.



Vejamo-lo pelas palavras do próprio Ministério Público – um dos agentes do a bilateral e assim um de seus melhores intérpretes:

a) em 14/09/2017 (fls. 339-340/s.) – de PJs para a Coordenadoria das PJs:

“... foi proposto Termo de Ajustamento de Conduta (fls. 64/66), aceito e devidamente cumprido pelo investigado (fls. 79/117 e 122/188)”.

“Pelos documentos acostados às fls. 79/117 e 122/188, depreende-se que o investigado **cumpriu integralmente** as condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, conforme, inclusive, **já reconhecido** à fl. 190”.

“No caso em exame, o cumprimento integral do termo de ajustamento de conduta retira a justa causa para a propositura de ação civil público ou, até mesmo para a continuidade das investigações” (grifos ali).

b) em 25/09/2017 (fls. 338):

“... sirvo-me do presente para encaminhar-lhe os autos do Inquérito Civil nº 0671.15.000252-3, acompanhado de **SUGESTÃO de promoção de Arquivamento**..., pelo que solicito-lhe seja providenciada a **baixa** quando do recebimento” (PJ do Serro à Coordenadoria das PJs).

c) em 19/01/2018 (**HOMOLOGAÇÃO** pelo Conselho Superior do MP):

“Assim, ante a inexistência de razões para o prosseguimento do Inquérito Civil ou de situação outra, a reclamar a atuação do Ministério Público, a decisão deve ser confirmada. – Ante o exposto, nos moldes do Enunciado nº 29 deste Conselho Superior, homologo o arquivamento...”.

## 5. AGRAVAMENTO DO AJUSTE, APÓS SEU TOTAL CUMPRIMENTO?!

5.1. Está reconhecido, pelo próprio Ministério Público, e reiteradamente, que “o investigado **cumpriu integralmente** as condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, conforme, inclusive, **já reconhecido** à fl. 190”.

5.1. Está visto que a reabertura das discussões e acertos havidos entre o empresário e o Ministério Público, pelas imposições indiretamente feitas àquele através das



"Condicionantes/Recomendações" já vistas, nada solucionará, pois tudo acabará por retornar ao mesmo Ministério Público - sabido que este pode ser representado por agentes diversos, mas há de continuar "uno e indivisível":

**"O ministério público é uno e indivisível"** (STJ, 6ª Turma, EDREsp 29371-92/PR, rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, DJ 2/5/94, p. 10025).

## 6. PARECER CONTRÁRIO ÀS "RAZÕES" PELO INDEFERIMENTO

6.1. A empresa IMPACTO – Engenharia e Assessoria Ltda. vem orientando este recorrente desde o estágio inicial do processo policial, na busca da solução mais adequada e factível para a solução das divergências entre os interessados públicos e privados.

A própria feitura da pretensão indeferida esteve sob a orientação de seus profissionais. Nada mais justo que fossem eles ouvidos sobre as "razões" do indeferimento – do qual aqui se recorre.

6.2. Em sua anexa peça, lemos – aludindo ao parecer sobre o qual se baseou dito indeferimento:

"O parecer técnico supõe a heterogeneidade do dossel característico de um estágio sucessional médio. Porém, deve-se considerar que o local era uma pastagem arborizada, ou seja, as grandes árvores possuem uma ampla copa, sendo que esses indivíduos não foram suprimidos, fato este que propicia a falsa percepção da formação de um dossel heterogêneo. Se no passado a intervenção tivesse suprimido todos os indivíduos, teríamos na imagem do Google um dossel mais homogêneo, típico de um **estágio sucessional inicial**.

6.3. Agora, sobre mesmo tema e correlato - volume de estéreis:

"... entretanto, o que foi aferido durante a vistoria foram apenas pequenas leiras, o que é um indicativo de pouco material lenhoso típico de vegetação em **estágio inicial**.



6.4. Contrapondo-se à suposição sobre "classificação de regeneração em estágio mais avançado", alertam os pareceristas em prol do deferimento:

"Durante o processo de supressão realizado na propriedade foram destacadas apenas as áreas caracterizadas como 'capoeira' (**estágio sucessional inicial**). A arguição do técnico (policial) retrata fielmente o praticado na fazenda, no qual a supressão foi cessada ao se aproximar da vegetação denominada 'mata' (estágio sucessional médio). Portanto, a comparação...". (destaques nossos).

"A presença de áreas em estágio sucessional inicial na propriedade corrobora com a afirmação de que a área objeto de regularização tratava-se na época de uma área em **estágio sucessional inicial**".

Ou seja, a acreditar no próprio parecerista que labora em favor do indeferimento da pretensão, a supressão ter-se-ia dado apenas na área de capoeira (estágio inicial) e não de "mata" (estágio médio). Nada vedado em lei!

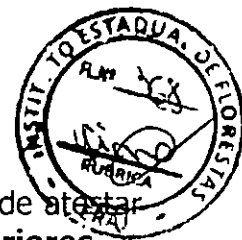
- ART. 63, Lei 20.922/13  
- ART 14 e 23, Lei 11.428/06

## 7. COMPENSAÇÃO ADEQUADA E VANTAJOSA

7. O pedido de compensação foi instruído nos autos com laudo da empresa AGROTOP, que assevera a **desvalia** da pretensão de recuperação da área em que houvera a intervenção não previamente autorizada, e a imensa **vantagem** da compensação. Vejamos este texto:

"7 – CONCLUSÃO. Podemos atestar que baseada na presença da espécie Pteridium aquilinum (samambaia), indica um alto nível de alumínio tóxico nos solos da região, o que economicamente **inviabiliza** a inserção de nova floresta plantada... sendo assim a aceitação das áreas de compensação como de cisão mais sensata a se tomar nestes casos. – Concluímos, portanto, baseado nos estudos supracitados, que as compensações propostas são **suficientes** para compensação do dano ambiental causado com a retirada da vegetação das áreas intervidas" (pág. 314, destacamos).

7.1. Em suas "considerações finais", que antecederam tal conclusão, o ilustre parecerista asseverara duas vantagens à compensação)almejada – área bem maior e em estágio de regeneração muito superior. Literalmente:



"A equipe técnica com base nos levantamentos obtidos a campo pode atestar que as áreas dadas como compensação, apresentam áreas **superiores** às áreas intervindas e remanescente florestal como regeneração diversas vezes **superior** às áreas de intervenção" (fls. 313).

7.2. De fato, para uma "área de intervenção total" de apenas **24,4333ha**", ofereceram-se em compensação **33,4127ha** (idem).

## 8. "FIRST THINGS FIRST": SILÊNCIO COMO FORMA DE ACEITAÇÃO

8. Note-se que este processo foi aberto em 25/08/2016, em data anterior em mais de ano aos doutos entendimentos do próprio Ministério Público ("uno e indivisível"), de que o TAC em questão foi "aceito e devidamente cumprido pelo investigado (fls. 79/117 e 122/188)" (fls. 339), que,

"Pelos documentos acostados às fls. 79/117 e 122/188, depreende-se que o investigado **cumpriu integralmente** as condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, conforme, inclusive, **já reconhecido** à fl. 190" (fls. 340).

8.1. Ademais, devidamente ordenado o arquivamento do respectivo inquérito administrativo, pelo Conselho Superior, não há fato novo algum, que justifique ao mesmo Ministério Público ("uno e indivisível"), nem a qualquer órgão auxiliar dele, a indeferir processo cuja finalidade outra não é senão a de formalizar aquilo que já está ajustado e integralmente cumprido.

8.2. Provam os autos que a pretensão substitutiva (compensatória), indeferida tardiamente, já foi mesmo ela "integralmente cumprida", no que diz respeito ao empresário, que não apenas satisfaz as obrigações em dinheiro resultantes do TAC, como já averbrou as averbações imobiliárias respeitantes à acrescida área de compensação (vejam-se fls. 325/secs.).

8.3. Na respectiva matrícula nº 5395, fls.4, se lê:





"AV-1-5395 – 18/09/2017 – Protocolo: 15151 – 18/09/2017: procedimento presente averbação a vista do requerimento datado de 24 de agosto de 2017, em forma legal... " (fls. loc. cit.).

8.4. Vê-se que também a obrigação de majoração da área de reserva, imposta pela pretensão de compensação, fora total e integralmente cumprida pelo empreendedor, antes de o Ministério Público (insista-se: "uno e indivisível") se manifestar pelo arquivamento (deferido e homologado) da pretensão punitiva.

8.5. Quem cala, consente, dizem os leigos. Já os doutos se valem de fórmula mais rebuscada:


"Ao princípio da boa-fé empresta-se ainda, outro significado: para traduzir o interesse social de segurança nas relações jurídicas, diz-se, como está expresso no Código Civil alemão, que as partes devem agir com lealdade e confiança recíprocas, numa palavra, devem proceder com boa-fé. Indo mais adiante, aventa-se a idéia de que entre o credor e o devedor é necessária a colaboração, um ajudando ao outro na execução do contrato (Orlando Gomes, "Contratos", 27ª ed., Rio: Forense, p. 42).

8.6. A compensação pretendida é amparada pelo ordenamento jurídico; mas supondo (só para argumentar) que não o fosse, a primeira medida que se esperaria da autoridade é que, não a aceitando, mandasse devolver as partes ao estado anterior, sem tirar proveito de benefícios do ato jurídico rejeitado.

No entanto, nada se falou sobre valores pagos nem sobre aumento de área de reserva florestal. Anulado o ato, restituem-se as partes ao estado anterior...

Requerendo seja reformada a decisão atacada, pede deferimento.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.  
Serro, 19 de julho de 2018.

  
WALTER SANTOS NETO  
OAB/MG 42.282

JT638062805BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
20/06/2018 14:52 Belo Horizonte / MG

20/06/2018 14:52 Belo Horizonte / MG	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
20/06/2018 12:02 Belo Horizonte / MG	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
18/06/2018 16:47 DIAMANTINA / MG	<b>Objeto postado</b>



## PARECER TÉCNICO DE CONTESTAÇÃO CONTRA O INDEFERIMENTO

**REQUERENTE: RICARDO CLEMENTINO NUNES**

**PROPRIEDADE: FAZENDA DELIZ**

**MUNICÍPIO: SERRO/MG**

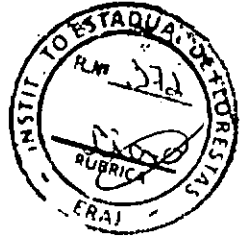
**13 DE JULHO 2018**

## 1.0 - Informações Gerais


### 1.1 - Qualificação do requerente/elaborador/executor

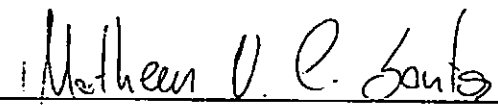
#### 1.1.1 - Requerente

Empreendedor: Ricardo Clementino Nunes  
CPF: 359.960.566-15  
Endereço: Rua São Paulo, 2484, AP 601, Lourdes  
Município: Belo Horizonte  
CEP: 30.170-132



#### 1.1.2 - Elaborador

  
Gustavo de Oliveira Mendonça  
Engenheiro Florestal - CREA: BA 50470/D  
gustavo@impactoltda.com.br

  
Matheus Vitorio Carvalho Santos  
Biólogo – CRBio: 76131/04-D  
matheus@impactoltda.com.br

Colaboração: Pós-doutorando Jair Eustáquio Quintino de Faria Júnior  
Botânico – Taxonomista UFVJM  
Auxílio na determinação taxonômica e herborização das espécies junto ao herbário da  
UFVJM

## 2.0 – Parecer sobre a justificativa para o Indeferimento

No parecer técnico é mencionado:

*“ Através da análise de imagens de satélite (Foto 5 e 6, página 8), prova plausível a época das autuações, é possível constatar a presença de maciço florestal denso e extratificação de dossel, características típicas de florestas em estágio médio de regeneração. Desta forma, respaldado pelo princípio da prevenção, classifica-se as áreas de supressão como Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração.”*

Durante o inventário florestal realizado na fazenda, estudo aprovado conforme mencionado no parecer técnico, foram diagnosticadas áreas de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial e médio.

Se considerarmos as imagens atuais do Google Earth não há possibilidade de se diferenciar o tipo de formação de dossel conforme pode ser observado na figura 1.

Figura 1 – Estágio sucessional Inicial (1) Estágio sucessional médio (2)



O parecer técnico supõe a heterogeneidade do dossel característico de um estágio sucessional médio. Porém, deve-se considerar que o local era uma pastagem arborizada, ou seja, as grandes árvores possuem uma ampla copa, sendo que esses indivíduos não foram suprimidos, fato este que propicia a falsa percepção da formação de um dossel heterogêneo. Se no passado a intervenção tivesse suprimido todos os indivíduos, teríamos na imagem do Google um dossel mais homogêneo típico de um estágio sucessional inicial.

No parecer técnico é mencionado:

*“Dessa forma, considerando a legislação vigente e todo o exposto, sugere-se pelo INDEFERIMENTO da solicitação para regularização da supressão irregular da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área total de 25,75 hectares para implantação de pecuária da Fazenda Deliz, de interesse do Sr. Ricardo Clementino Nunes, com rendimento lenhoso de 4.743,15 m<sup>3</sup>.”*

Se considerarmos todos os Boletins de Ocorrência (BO) lavrados pela Polícia Militar, inclusive os da sede da fazenda, local onde nunca houve intervenção, a soma deste Boletins



apresenta um volume apurado de madeira de 1.350 estéreis de lenha. Considerando a conversão da metragem informada no BO de estéreis para metro cúbico, temos que o volume de madeira é 900 m<sup>3</sup>.

Deve-se considerar que 4.743,15 m<sup>3</sup> de lenha é um volume extremamente relevante de madeira. Mesmo havendo passados em média 4 anos, o material ainda deveria estar no imóvel, entretanto, o que foi aferido durante a vistoria foram apenas pequenas leiras, o que é um indicativo de pouco material lenhoso típico de vegetação em estágio inicial. Caso essa madeira fosse transportada para outro local, seriam necessários **158 caminhões de lenha** (considerando a capacidade de transporte de 30 m<sup>3</sup>). Esse tipo de transporte e movimentação de caminhões seria praticamente impossível passar despercebido pela fiscalização da Polícia Militar.

No parecer técnico é mencionado:

*“No ato da vistoria, foram verificadas vegetações próximas as áreas suprimidas. Constatou-se que tais fitofisionomias correspondem à classificação de regeneração em estágio mais avançados.”*

Durante o processo de supressão realizado na propriedade foram destocadas apenas as áreas caracterizadas como “capoeira” (estágio sucessional inicial). A arguição do técnico retrata fielmente o praticado na fazenda, no qual a supressão foi cessada ao se aproximar da vegetação denominada “mata” (estágio sucessional médio). Portanto, a comparação da área da supressão realizada com os remanescentes de vegetação adjacente não representa a realidade da vegetação destocada na época, visto que, as áreas remanescentes são mais densas e por isso não foram suprimidas no passado, além de termos que considerar que já se passaram quatros anos da autuação. Vale ainda ressaltar que no inventário florestal apresentado foram identificadas a presença de áreas em estágio sucessional inicial. A presença de áreas em estágio sucessional inicial na propriedade corrobora com a afirmação de que a área objeto de regularização tratava-se na época de uma área em estágio sucessional inicial.



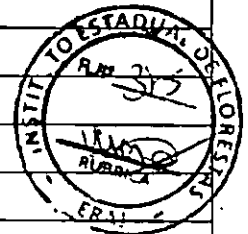
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100223

FI. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: OUTRAS UNIDADES UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO IEF SERRO		DATA DO REGISTRO 15/05/2012 11:06	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DENUNCIA ANONIMA		DATA DA COMUNICAÇÃO 15/05/2012	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:30
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			
COD. PRINCIPAL N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX	
DATA DO FATO 15/05/2012	HORÁRIO DO FATO 10:30	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 15/05/2012
HORÁRIO FINAL 14:00			
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA MALHEIROS			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA ZONA RURAL
MUNICÍPIO SERRO		UF MG	PAIS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -18° 33' 50,5"	LONGITUDE -43° 24' 21,00"
IPO VIA VIA DE ACESSO CONTROLADO (RESTRITO)		MEIO UTILIZADO XXXX	
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR			
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF SERRO / MG	
IDADE APARENTE 43	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL CASADO	
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL TRABALHADOR RURAL		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA BECO DOS COQUEIROS		NÚMERO 166	KM XXXXX
COMPLEMENTO CASA			
BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRO	UF MG	
PAIS BRASIL	CEP 39150-000	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIO ? XXXX	CABELO XXXX
COR CABELO XXXX			
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FISICA XXXX	





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

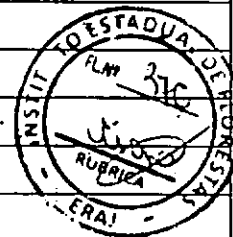
BO NÚMERO

M7131-2012-0100223

FI. 2/4

## ENVOLVIDO 1

AMPUTAÇÃO	XXXX
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ	XXXX / XXXX
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?	XXXX
SOFRIMENTO MENTAL	XXXX
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL	XXXX
CICATRIZ	XXXX
DEFORMIDADE	XXXX
LOCAL / TIPO TATUAGEM	XXXX
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	XXXX
PRISÃO / APREENSÃO	SEM PRISAO
HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?	NÃO



## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM ATENDIMENTO A DENUNCIA ANONIMA DE NUMERO 16/2012 PROTOCOLADA NESTA FRACAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE, VERSANDO SOBRE DESMATE ILEGAL, COMPARECEMOS NA DATA DE 11/05/2012 NA LOCALDADE DE MALHEIROS, ZONA RURAL DE FERRO, NA FAZENDA DO SENHOR JOSE MONTEIRO. DURANTE A FISCALIZACAO CONSTATAMOS UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA EM UMA AREA DE 55 ( CINQUENTA E CINCO) ARES DE FORMACAO FLORESTAL, TENDO UM RENDIMENTO DE 10(DEZ) ESTEREOS LENHA. COMO O RESPONSAVEL NAO FOI ENCONTRADO NO MOMENTO DA FISCALIZACAO FOI LAVRADO A NOTIFICACAO IEF DE NUMERO 142353, SENDO QUE NESTA DATA 15/05/2012, COMPARECEU O SR. MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR, FUNCIONARIO DA REFERIDA FAZENDA, O QUAL ASSUMIU A RESPONSABILIDADE PELA EXPLORACAO FLORESTAL, POREM NAO POSSUIA AUTORIZACAO DO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE. DIANTE DO EXPOSTO, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRACAO CONFORME FOLHA DE AUTACOES/PROCEDIMENTOS, SENDO SUSPENSAS AS ATIVIDADES E APREENDIDO 10(DEZ) ESTEREOS DE LENHA NATIVA, FICANDO AUTUADO COMO DEPOSITARIO. O AUTUADO FOI ORIENTADO A COMPARECER NO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE PARA REGULARIZAR A SITUACAO.

## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	PRINCIPAL	ÓRGÃO	POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	AUTOMOVEL DE SERVICIO -				
PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO	
HMH7926	PM	17190	XXXX	XXXX	
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA	XXXX				
NATUREZA SECUNDÁRIA	XXXX				

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1536887	SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	
CORPORACÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT	

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1575620	SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO	EVANIO PEREIRA DA SILVA	
CORPORACÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT	





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M7131-2012-0100223

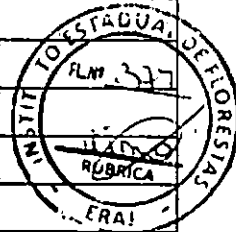
FI. 3/4

## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX	
MATRÍCULA XXXX	NOME COMPLETO XXXX
CARGO XXXX	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX
CORPORAÇÃO XXXX	
ASSINATURA:	

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT	
MATRÍCULA 1575620	NOME COMPLETO EVANIO PEREIRA DA SILVA
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2012-0100223 e Número de REDS 2012-000996077-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF / MG			
UNIDADE IEF SERRO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA:			
RECIBO GERADO POR: PM1575620 - EVANIO PEREIRA DA SILVA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 15/05/2012 11:23

## DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 15/05/2012	HORA 10:30	MATRÍCULA XXXX	NOME MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR
ÓRGÃO/UF AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG - MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1			
ASSINATURA:			
RECIBO GERADO POR: PM1575620 - EVANIO PEREIRA DA SILVA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 15/05/2012 11:24

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL MALHEIROS	BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA XXXX	

## AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

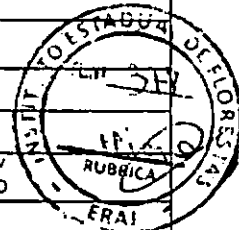
BO NÚMERO

M7131-2012-0100223

Fl. 4/4

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 83751	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 578,34
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 83751	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 83751	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS XXXX			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			
<b>MATERIAIS / PRODUTOS</b>			
<b>MATERIAL 1</b>			
ENVOLVIDO NR. 1	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 10	UNIDADE P/V ESTEREO
OBJETO LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			
***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****			





## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

FI. 1/5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

MUNICÍPIO

SERRO

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM

UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO

DESTINATÁRIO

14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO

DATA DO REGISTRO

18/12/2012 16:01

## ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

DECORRENTE DE OPERAÇÃO POLICIAL

DATA DA COMUNICAÇÃO

18/12/2012

HORA DA COMUNICAÇÃO

10:00

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

COD. OPERAÇÃO ORIGEM

FLORA

## DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA

COD. PRINCIPAL

N32386

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

ALVO DO EVENTO

XXXX

NATUREZA SECUNDARIA 1

N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DATA DO FATO

18/12/2012

HORÁRIO DO FATO

10:00

DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL

18/12/2012 10:00

DATA FINAL

19/12/2012

HORÁRIO FINAL

00:00

LOCAL (AV., RUA, ETC)

FAZENDA MALHEIROS

NÚMERO

S/N

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO / VILA

XXXX

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

SERRO

UF

MG

PAIS

BRASIL

NÚMERO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

-18º 40' 24,9"

LONGITUDE

-43º 26' 55,35"

TIPO VIA

OUTROS LOCAIS

MEIO UTILIZADO

XXXX

CAUSA PRESUMIDA

XXXX

DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS

XXXX

## QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

## ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA

FISICA

COD. NATUREZA

N32386

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

AUTOR

DESCRIÇÃO NATUREZA

DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA

NOME COMPLETO

MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

09/05/1969

NATALIDADE / UF

SERRO / MG

IDADE APARENTE

43

GRAU DA LESÃO

SEM LESOES APARENTES

ESTADO CIVIL

CASADO

CUTIS

PARDA

OCUPAÇÃO ATUAL

ENCARREGADO

RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR

XXXX

MÃE  
SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINOPAI  
MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

4529140

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

UF

MG

CPF / CNPJ

58774610600

ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

BECO DOS COQUEIROS

NÚMERO

166

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

CASA

BAIRRO

CIDADE NOVA

MUNICÍPIO

SERRO

UF

MG

PAIS

BRASIL

CEP

39150-000

TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR

XXXX

TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR

XXXX

PESO ESTIMADO

XXXX

ALTURA ESTIMADA

XXXX

CALVÍCIO ?

XXXX

CABELO

XXXX

COR CABELO

XXXX

DIGITADOR: PM1510072

GERADO POR: PM0934539

11/07/2016 14:20





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

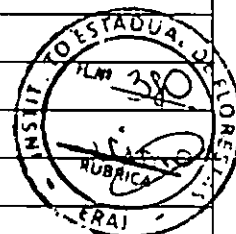
BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

FI. 2/5

## ENVOLVIDO 1

COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX		
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX		
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX		
CICATRIZ XXXX		
DEFORMIDADE XXXX		
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX		
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX		
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO



## ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COO. NATUREZA N32386	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS
DESCRIÇÃO NATUREZA DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA				
NOME COMPLETO JOSE ROBERTO DA SILVA TADIM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 19/02/1986	NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG	
IDADE APARENTE 26	GRAU DA LESÃO XXXX	ESTADO CIVIL CASADO		
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL LAVRADOR		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA				
PAI LOURENCO DA SILVA TADIM				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 15526251		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA PADUAS		NÚMERO 435	KM XXXXX	COMPLEMENTO CASA
BAIRRO NOVO ROSARIO		MUNICÍPIO SERRO	UF MG	
PAIS BRASIL		CEP 39150-000	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
PRISÃO / APREENSÃO XXXX		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? XXXX		

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM 12/12/12 DURANTE A OPERAÇÃO DENOMINADA MATA ATLÂNTICA DESENCADEADA NO MUNICÍPIO DE SERRO, EM FISCALIZAÇÃO NA FAZENDA MALHEIROS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONSTATAMOS QUE FOI REALIZADO RECENTEMENTE UMA EXPLORAÇÃO FLORESTAL MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 04:50:00 HA DE FORMAÇÃO FLORESTAL (ÁREA COMUM), CONSTATAMOS TAMBÉM QUE FOI REALIZADO UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 01:50:00 HA EM ÁREA COMUM, ÁREA ESTA QUE JÁ FOI OBJETO DE AUTUAÇÃO EM DATA DE 15/05/2012 POR REALIZAR UM DESMATE DE 00:55:00 HA NESTA ÁREA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO DE NÚMERO 83751/2012. SENDO AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO SUSPENSAS ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. NA PRESENTE DATA CONSTATAMOS QUE HOVE AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA EM DECORRÊNCIA DAS NOVAS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA, OCORRENDO, PORTANTO, DESRESPEITO A SUSPENSÃO DA ATIVIDADE. DE POSSE DESTAS INFORMAÇÕES DESLOCAMOS ATÉ A SEDE DA FAZENDA COM O INTUITO DE LOCALIZAR O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES, POREM SEM ÊXITO, FOMOS INFORMADOS POR FUNCIONÁRIO QUE O RESPONSÁVEL PELO TRABALHO ERA O SENHOR CONHECIDO COMO MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JUNIOR, QUE NÃO SE ENCONTRAVA NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO. SENDO ASSIM LAVRAMOS O TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA QUE ELE COMPARECESSE A SEDE DO 4º GP MAMB PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL OBRIGATORIA.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

Fl. 3/5

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

NESTA DATA COMPARECEU NESTE GRUPAMENTO POLICIAL O SENHOR MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR, NOS INFORMANDO SER O RESPONSÁVEL PELA EXPLORACAO E QUE NAO POSSUIA AUTORIZACAO DO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE. DIANTE DO EXPOSTO E DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 44844/08 E O ARTIGO 330 DO CP, ADOTAMOS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CONFORME AUTO DE INFRACAO DE NUMERO 165378 NO VALOR DE R\$ 5397,89 POR TER REALIZADO AS NOVAS INTERVENCOES E POR TER DESRESPEITADO A SUSPENSÃO. AS ATIVIDADES FORAM SUSPENSAS NOVAMENTE ATE REGULARIZACAO JUNTO AO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE E O MATERIAL LENHOSO(300 ESTEREOS) NATIVO ORIUNDO DA EXPLORACAO FOI APREENDIDO, FICANDO O AUTUADO COMO DEPOSITARIO. SEGUE EM ANEXO COPIA DO AUTO DE INFRACAO.

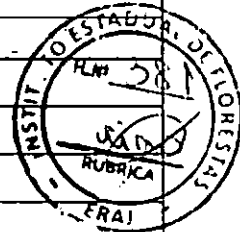
## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO CAMIONETA -				
PLACA HMH9909	PREFIXO/ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 18151	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA XXXX				
NATUREZA SECUNDÁRIA XXXX				



## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1063817	CARGO 3 SARGENTO
------------------	----------------------	---------------------

NOME COMPLETO  
ELOYNO DE MATTOS FERREIRACORPORACÃO  
POLICIA MILITARUNIDADE  
1 GP MAMB/5 PEL PM MAT/14 CIA PM IND MAT

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1468693	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
------------------	----------------------	------------------------------

NOME COMPLETO  
THIAGO LUIZ MAGALHAESCORPORACÃO  
POLICIA MILITARUNIDADE  
1 GP MAMB/5 PEL PM MAT/14 CIA PM IND MAT

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1510072	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
------------------	----------------------	------------------------------

NOME COMPLETO  
GERALDO DOS SANTOS REISCORPORACÃO  
POLICIA MILITARUNIDADE  
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1536887	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
------------------	----------------------	------------------------------

NOME COMPLETO  
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRACORPORACÃO  
POLICIA MILITARUNIDADE  
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

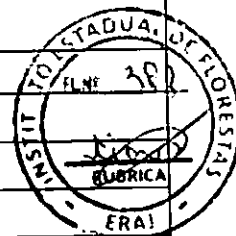
FI. 4/5

## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX	
MATRÍCULA XXXX	NOME COMPLETO XXXX
CARGO XXXX	OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX
CORPORACÃO XXXX	
ASSINATURA:	

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT	
MATRÍCULA 1510072	NOME COMPLETO GERALDO DOS SANTOS REIS
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
CORPORACÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2012-0100585 e Número de REDS 2012-002625991-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 19/12/2012	HORA 10:27	MATRÍCULA 1256601	NOME CRISTIANE APARECIDA COSME ALMEIDA
CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA II NIVEL I			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1510072 - GERALDO DOS SANTOS REIS			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2012 16:25

## DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 18/12/2012	HORA 10:20	MATRÍCULA XXXX	NOME MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR
ORGÃO/UF AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG			
- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1510072 - GERALDO DOS SANTOS REIS			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2012 16:26

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL FAZENDA MALHEIROS	BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA	
XXXX	

## AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2012-0100585

Fl. 5/5

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

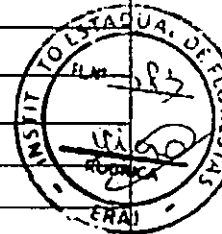
ENVOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 165378	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 5.397,89
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 165378	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 165378	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS XXXX			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			

## MATERIAIS / PRODUTOS

## MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR. 1	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 300	UNIDADE P / V ESTEREO
OBJETO LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APREENSÃO DE 300 ST (TREZENTOS ESTEREOS) DE LENHA NATIVA ORUINDO DA EXPLORACAO FICANDO O AUTUADO COMO DEPOSITARIO.			

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*





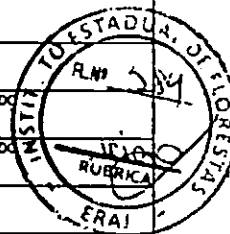
## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 11/07/2014 11:07	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 11/07/2014	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:30
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PRÓVAVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			
COD. PRINCIPAL N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO FAZENDA	
NATUREZA SECUNDARIA 1 N32353 - UTILIZAR TRATOR ESTEIRA EM FLORESTA S/ REGISTRO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDARIA 2 N32386 - DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSÃO ATIVIDADES DE FLORA		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA DO FATO 11/07/2014	HORÁRIO DO FATO 10:30	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 11/07/2014
HORÁRIO FINAL 12:15			
DESCRIÇÃO DO LUGAR RESIDENCIA RURAL LOCAL (AV., RUA, ETC) LUGAREJO CONDADO			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO FAZENDA DO MALHEIROS	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO SERRO		UF MG	PAIS BRASIL
PUNTO DE REFERÊNCIA ESTRADA QUE LIGA SERRO A CONDADO.		LATITUDE -18° 28' 24,9"	LONGITUDE -43° 25' 59,28"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO XXXX	
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR			
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF SERRO / MG
IDADE APARENTE 45	GRAU DA LESÃO OUTROS - LESOES	ESTADO CIVIL CASADO	
CORTEZ PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CHACARA DO COQUEIRO		NÚMERO 166	KM XXXXX
COMPLEMENTO XXXX			
BAIRRO CIDADE NOVA		MUNICÍPIO SERRO	UF MG







BOLETIM DE OCORRÊNCIA

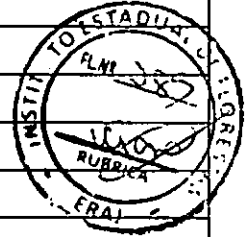
BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

Fl. 2/6

## ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL			CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (38) 9950-1467
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX	
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX					
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX					
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX			SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX					
CICATRIZ XXXX					
DEFORMIDADE XXXX					
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX					
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX					
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO				HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	



## ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32301	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR		
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT						
NOME COMPLETO RICARDO CLEMENTINO NUNES						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			DATA NASCIMENTO 12/12/1960	NATURALIDADE / UF SERRA / MG		
IDADE APARENTE 53	GRAU DA LESÃO OUTROS - LESOES			ESTADO CIVIL CASADO		
CUTIS IGNORADA			OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESÁRIO			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX						
MÃE MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES						
PAI EPAMINONDAS BATISTA NUNES						
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL						
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1433046		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			UF MG	CPF / CNPJ 35996056615
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)						
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE			NÚMERO 715	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BARRIO SAVASSI		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
PAÍS BRASIL			CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX		
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX			
AMPUTAÇÃO XXXX						
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX						
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX			SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX						
CICATRIZ XXXX						



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI. 3/6

## ENVOLVIDO 2

DEFORMIDADE XXXX	
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX	
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX	
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO



## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2014, QUANDO EM PATRULHAMENTO AMBIENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRO, AO PASSARMOS PELA FAZENDA MALHEIROS, PROPRIEDADE ESSA PERTENCENTE AO SENHOR RICARDO CLEMENTINO NUNES, DEPARAMOS COM UM INDIVÍDUO REALIZANDO UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA, UTILIZANDO UM TRATOR DE ESTEIRA DE COR AMARELA SEM NÚMERO E/OU MARCA. O TRATORISTA, AO VISUALIZAR OS INTEGRANTES DESTA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, EMPREENDEU FUGA E EMBRENHOU-SE EM UM MATAGAL, TOMANDO TOMANDO RUMO IGNORADO. FIZEMOS RASTREAMENTO NAS MÊDIAS DO LOCAL, NO ENTANTO, NÃO LOGRAMOS ÊXITO NA SUA LOCALIZAÇÃO, INSTANTE EM QUE PROSEGUIMOS COM A FISCALIZAÇÃO E CONSTATAMOS AS SEGUINTE INTERVENÇÕES AMBIENTAIS:

I -CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 06:25:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM TIPOLOGIA DE MATA ATLÂNTICA, NAS COORDENADAS S-18°33'43.7" E W-43°24'47.2".

II -CORTE RASO COM DESTOCA EM UM OUTRO PONTO DA FAZENDA, ÁREA MENSURADA POR GPS DE 08:25:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL TAMBÉM COM TIPOLOGIA DE MATA ATLÂNTICA, NAS COORDENADAS S-18°33'04.16" E W43°24'57.1".

CONSTATAMOS AINDA QUE A PROPRIEDADE HAVIA SIDO OBJETO DE AUTUAÇÃO EM DATA DE 15/05/2012, POR REALIZAR UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 00:55:00 HA (CINQUENTA E CINCO) ARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL, OCASIÃO EM QUE FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO SISEMA N° 83751 E REGISTRADO O REDS 2012-000996077-001, SENDO AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL SUSPENSAS ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. EM 18/12/2012 FOI REALIZADA UMA NOVA FISCALIZAÇÃO NA PROPRIEDADE, SENDO DETECTADA UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM UMA ÁREA DE 06:00:00 HA EM ÁREA COMUM, SENDO AUTUADO NOVAMENTE CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO SISEMA 5378 E REDS 2012-002625991-001, ONDE AS ATIVIDADES FORAM NOVAMENTE SUSPENSAS E O AUTOR FOI AUTUADO POR DESRESPEITAR O TERMO DE SUSPENSÃO. EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO DIA 02 DE JULHO DE 2014, CONSTATAMOS QUE HOUVE AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXPLORADA EM DECORRÊNCIA DAS NOVAS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA, OCORRENDO NOVAMENTE, PORTANTO, O DESRESPEITO À SUSPENSÃO DA ATIVIDADE. EM ATO CONTÍNUO, DESLOCAMOS ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR RICARDO, NO ENTANTO, FOMOS INFORMADOS POR FUNCIONÁRIOS QUE ELE ESTARIA VIAJANDO PARA A CIDADE DE BELO HORIZONTE E QUE A REFERIDA FAZENDA ESTARIA SENDO GERENCIADA PELO SENHOR MARCELO, O QUAL NÃO SE ENCONTRAVA NO LOCAL. SENDO ASSIM, LAVRAMOS A NOTIFICAÇÃO DO IEF NÚMERO 142509 PARA QUE ESTE, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA, PRESTASSE ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS. NA DATA DE 11 DE JULHO DE 2014, CUMPRINDO A NOTIFICAÇÃO DO IEF, COMPARECEU ATÉ A SEDE DESTE QUARTEL PM O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO JÚNIOR ONDE NOS RELATOU QUE É O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS E QUE NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL QUE ACOBERTAM A ATIVIDADE. RELATOU AINDA QUE POSSUI UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO E QUE O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA É O SENHOR RICARDO CLEMENTINO NUNES. FIZEMOS CONTATO TELEFÔNICO COM O SENHOR RICARDO, O QUAL CONFIRMOU SER O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA. NESTE SENTIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 20922/2013 E O DECRETO ESTADUAL 44.844/08, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO N° 165451 NO VALOR DE R\$ 12.446,79 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PELA EXPLORAÇÃO AMBIENTAL E POR UTILIZAR TRATOR SEM O DEVIDO REGISTRO EM DESFAVOR DO SENHOR MARCELO, POR TER REALIZADO AS NOVAS INTERVENÇÕES E POR TER DESRESPEITADO NOVAMENTE A SUSPENSÃO. JÁ PARA O SENHOR RICARDO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2° DA LEI 9.605/98 E ART 109 DA LEI ESTADUAL 20922/2013, QUE TRATAM DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO SISEMA N° 165450, NO VALOR DE R\$ 12.010,05 (DOZE MIL E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS), POR CONCORRER PARA A PRÁTICA DAS CITADAS INFRAÇÕES, AO PERMITIR QUE O SENHOR MARCELO REALIZASSE AS INTERVENÇÕES NA PROPRIEDADE. COMO AS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA, CONFIGURAM, EM TESE, CRIME CONFORME DISPÕEM OS ARTIGOS 38 E 38-A DA LEI 9.605/98 E ART 330 DO CÓDIGO PENAL, ENCAMINHAMOS O PRESENTE BO/REDS PARA PROVIDÊNCIAS. AS ATIVIDADES FORAM NOVAMENTE SUSPENSAS E EFETUAMOS A APREENSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA E DE 840 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA, ORIUNDAS DA EXPLORAÇÃO, FICANDO O AUTUADO RICARDO CLEMENTINO NUNES COMO DEPOSITÁRIO.

## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX				
VIATURAS				
VIATURA 1				
TIPO DA VIATURA PRINCIPAL		ÓRGÃO POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO CAMINHONET				
PLACA HMH9909	PREFIXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 18151	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA XXXX				
NATUREZA SECUNDÁRIA XXXX				
VIATURA 2				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

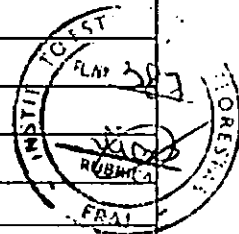
BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI. 4/6

## VIATURA 2

TIPO DA VIATURA		ÓRGÃO		
COBERTURA		POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO				
AUTOMÓVEL				
PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
HMH7926	PM	17190	XXXX	XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA				
XXXX				
NATUREZA SECUNDÁRIA				
XXXX				
<b>MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES</b>				
<b>MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE</b>				
NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO		
1	1056522	3 SARGENTO		
NOME COMPLETO				
GILBERTO SANTOS FERREIRA				
CORPORAÇÃO				
POLICIA MILITAR				
UNIDADE				
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT				
<b>MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE</b>				
NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO		
1	1510072	SOLDADO DE 1 CLASSE		
NOME COMPLETO				
GERALDO DOS SANTOS REIS				
CORPORAÇÃO				
POLICIA MILITAR				
UNIDADE				
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT				
<b>MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE</b>				
NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO		
2	1387448	SOLDADO DE 1 CLASSE		
NOME COMPLETO				
LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA				
CORPORAÇÃO				
POLICIA MILITAR				
UNIDADE				
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT				
<b>MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE</b>				
NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO		
2	1536887	SOLDADO DE 1 CLASSE		
NOME COMPLETO				
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA				
CORPORAÇÃO				
POLICIA MILITAR				
UNIDADE				
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT				
<b>RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO</b>				
UNIDADE				
XXXX				
MATRÍCULA	NOME COMPLETO			
XXXX	XXXX			
CARGO				OS PRESOS APREENDIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?
XXXX				XXXX
CORPORAÇÃO				
XXXX				
ASSINATURA:				





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI. 5/6

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT	
MATRÍCULA 1387448	NOME COMPLETO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2014-0100095 e Número de REDS 2014-014739893-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 11/07/2014 11:28

## DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA 11/07/2014	HORA 11:00	MATRÍCULA XXXX	NOME RICARDO CLEMENTINO NUNES
ORGÃO/UF AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD / MG			
- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 11/07/2014 11:29

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL FAZENDA DO MALHEIROS - CONDADO	BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA	
XXXX	

## AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 165451	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 12.446,79
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 165451	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 165451	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS XXXX			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS SEMAD - IEF			



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100095

FI. 6/6

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

DESCRIÇÃO OUTROS

XXXX

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 2

ENVOLVIDO NR. 2	NATUREZA DA AUTUAÇÃO EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 165450	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 12.010,05
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 165450	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 165450	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS

XXXX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT

XXXX

NOTIFICAÇÃO PARA DATA

XXXX

NOTIFICAÇÃO PARA HORA

XXXX

LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO

XXXX

FORMULÁRIOS UTILIZADOS

SEMAD - IEF

DESCRIÇÃO OUTROS

XXXX

## MATERIAIS / PRODUTOS

## MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR. 2	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 840	UNIDADE P/V ESTEREO
--------------------	------------------------	-------------------	------------------------

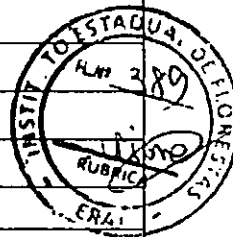
OBJETO

LENHA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORAM APREENDIDOS 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA.

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

FI. 1/5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 09/12/2014 14:48	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 09/12/2014	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:00
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT			
COD. PRINCIPAL N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO FAZENDA	
NATUREZA SECUNDARIA I N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DATA DO FATO 09/12/2014	HORÁRIO DO FATO 13:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 09/12/2014
HORÁRIO FINAL 16:00			
DESCRIÇÃO DO LUGAR RESIDENCIA RURAL			
LOCAL (AV., RUA, ETC) LUGAREJO CONDADO			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO FAZENDA MALHEIROS	BAIRRO / VILA XXXX
CEP XXXX			
MUNICÍPIO SERRO	UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA ACESSO SERRO A MILHO VERDE - LADO DIREITO		LATITUDE -18° 28' 24,9"	LONGITUDE -43° 25' 59,28"
TIPO VIA XXXX	MEIO UTILIZADO XXXX		
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR			
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT			
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF SERRO / MG	
IDADE APARENTE 45	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO	ESTADO CIVIL CASADO	
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CHACARA DO COQUEIRO	NÚMERO 166	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRO		UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (38)9950-1467
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR CABELO XXXX			





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

FI. 2/5

## ENVOLVIDO 1

COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX
AMPUTAÇÃO XXXXXX		
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX		
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX		
CICATRIZ XXXXXX		
DEFORMIDADE XXXX		
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX		
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX		
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO		HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NAO



## ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA N32305	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO CO-AUTOR
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEG AREA PRESERVACAO PERMAN S/AUT				
NOME COMPLETO RICARDO CLEMENTINO NUNES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 12/12/1960	NATURALIDADE / UF SERO / MG	
IDADE APARENTE 53	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL CASADO	
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESARIO		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES				
PAI EPAMINONDAS BATISTA NUNES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1433046		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 35996056615
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 715	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO SAVASSI		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR (31) 8773-0303
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIO ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXXXX				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX				
CICATRIZ XXXXXX				
DEFORMIDADE XXXX				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

Fl. 3/5

## ENVOLVIDO 2

LOCAL / TIPO TATUAGEM

XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO

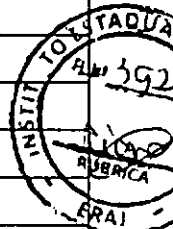
XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XXXX

PRISÃO / APREENSÃO

SEM PRISAO

HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?  
NAO

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014, QUANDO EM PATRULHAMENTO AMBIENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRO, AO PASSARMOS PELA FAZENDA MALHEIROS, DEPARAMOS COM UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 00:25:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL NAS COORDENADAS S 18° 33' 26,5'' E W 43° 24' 40,1'' LOCALIZADA NA MARGEM ESQUERDA DE UM CURSO D'ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO (APP) E COM UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 01:20:00 HECTARES EM ÁREA COMUM DE VEGETAÇÃO, NAS COORDENADAS S 18° 33' 04.16'' E W 43° 24' 57.11''. TODA A ÁREA EXPLORADA (ÁREA COMUM E APP) ENCONTRA-SE DENTRO DA ÁREA REMANESCENTE DO BIOMA TIPO MATA ATLÂNTICA. DIANTE DOS FATOS, FIZEMOS CONTATO COM O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO ATRAVÉS DO TELEFONE (38) 9950 1467, O QUAL NOS ASSUMIU SER O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES, NO ENTANTO, INFORMOU QUE O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SE CHAMA RICARDO CLEMENTINO NUNES, RESIDENTE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE E QUE AMBOS NÃO POSSUEM A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL QUE ACOBERTAM A ATIVIDADE. EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 20922/2013 E O DECRETO ESTADUAL 4.844/08, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO N° 000576 NO VALOR DE R\$ 2620,39 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PELA EXPLORAÇÃO AMBIENTAL EM DESFAVOR DO SENHOR MARCELO (EXPLORADOR), POR TER REALIZADO AS INTERVENÇÕES. JÁ PARA O SENHOR RICARDO (PROPRIETÁRIO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 2° DA LEI 9.605/98 E ART. 109 DA LEI ESTADUAL 20922/2013 QUE TRATAM DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO SEMAD DEF N° 000575 NO VALOR DE R\$ 2620,39 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), POR CONCORRER PARA A PRÁTICA DAS CITADAS INFRAÇÕES AO PERMITIR QUE O SENHOR MARCELO REALIZASSE AS INTERVENÇÕES NA SUA PROPRIEDADE. AS ATIVIDADES FORAM SUSPENSAS E FORAM APREENDIDOS 80 (OITENTA) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA, OS QUAIS FICARAM COM O EXPLORADOR COMO DEPOSITÁRIO. O AUTO SEGUIRÁ AOS AUTUADOS VIA AR (AVISO DE RECEBIMENTO).

## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

ÓRGÃO

POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

CAMINHONET

PLACA

HMH9909

PREFIXO / ÓRGÃO

PM

REGISTRO GERAL

18151

PREFIXO PADRÃO

XXXX

PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO

XXXX

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

XXXX

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1387448

CARGO

SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1510072

CARGO

SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

GERALDO DOS SANTOS REIS

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1536887

CARGO

SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA

DIGITADOR: PM1387448

GERADO POR: PM0934539

11/07/2016 13:59





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

FI. 4/5

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

CORPORAÇÃO	POLICIA MILITAR
UNIDADE	4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT

## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE	XXXX		
MATRÍCULA	XXXX	NOME COMPLETO	XXXX
CARGO	XXXX	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?	
		XXXX	
CORPORAÇÃO	XXXX		
ASSINATURA:			



## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE	4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		
MATRÍCULA	1387448	NOME COMPLETO	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO	SOLDADO DE 1 CLASSE		
CORPORAÇÃO	POLICIA MILITAR		
ASSINATURA:			

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2014-0100255 e Número de REDS 2014-026513870-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
09/12/2014	14:00	XXXX	MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR
ORGÃO/F	AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD/MG		
- MATERIAIS OU PRODUTOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE 1			
ASSINATURA			

RECIBO GERADO POR:	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	09/12/2014 15:10

## DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
CARGO	XXXX		
ORGÃO/F	POLICIA CIVIL/MG		
UNIDADE	14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE	XXXX		
TEM ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO	XXXXX		
ASSINATURA			

RECIBO GERADO POR:	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	09/12/2014 15:10

## ANEXO MEIO AMBIENTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2014-0100255

Fl. 5/5

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL

FAZENDA MALHEIROS - LOCALIDADE DE CONDADO

BACIA HIDROGRÁFICA

RIO DOCE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

REPRESSIVA

XXXX

## MATERIAIS / PRODUTOS

## MATERIAL 1

ENVOLVIDO NR.	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE P / V
1	APREENDIDO	80,00	ESTEREO

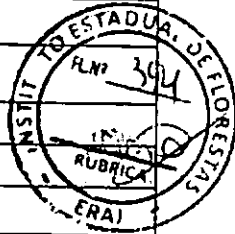
OBJETO

LENHA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

80 (OITENTA) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA.

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



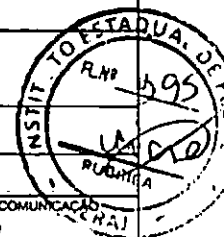


BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

Fl. 1/7



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO SERRO	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM UNIDADE POLICIAL: 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
DESTINATÁRIO 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO		DATA DO REGISTRO 18/12/2015 07:39	
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 18/12/2015	HORA DA COMUNICAÇÃO 07:00
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
CÓD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA</b>			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO			
COD. PRINCIPAL N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX	
NATUREZA SECUNDARIA 1 N32301 - EXPLORA FLORESTA VEG ESPECIES AREA COMUNS S/AUT			TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DATA DO FATO 18/12/2015	HORÁRIO DO FATO 07:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	DATA FINAL 18/12/2015
DESCRIÇÃO DO LUGAR FAZENDA			
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA MALHEIROS			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO SERRO		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -18° 40' 24,9"	LONGITUDE -43° 26' 55,35"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO XXXX	
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>			
<b>ENVOLVIDO 1</b>			
TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO		TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	
NOME COMPLETO MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/05/1969	NATURALIDADE / UF SERRO / MG	
IDADE APARENTE 46	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO	ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO	
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO	
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX			
MÃE SONIA MARIA CARVALHAES CLEMENTINO			
PAI MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4529140	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 58774610600
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CHACARA DO COQUEIRO		NÚMERO 166	KM XXXXX
BAIRRO CIDADE NOVA		MUNICÍPIO SERRO	UF MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

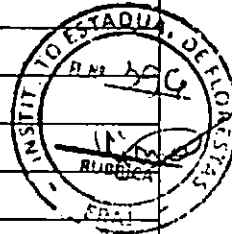
BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

FI. 217

## ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (38) 999-501-467	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXXXX				
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX				
CICATRIZ XXXXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO			HOLVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NAO	



## ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COO. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO CO-AUTOR
SCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO				
NOME COMPLETO RICARDO CLEMENTINO NUNES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 12/12/1960	NATURALIDADE / UF SERRO / MG	
IDADE APARENTE 55	GRAU DA LESÃO GRAU DA LESAO - IGNORADO		ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS IGNORADA		OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESARIO		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE MARIA AUXILIADORA CLEMENTINO NUNES				
PAI EPAMINONDAS BATISTA NUNES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1433046		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 35996056615
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 715	KM XXXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BARRIO SAVASSI		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 987-730-303	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXXXX				
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

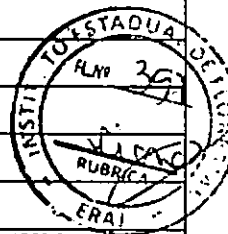
BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

FI. 3/7

## ENVOLVIDO 2

CICATRIZ	XXXXXX
DEFORMIDADE	XXXXXX
LOCAL / TIPO TATUAGEM	XXXXXX
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	XXXXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	XXXXXX
PRISÃO / APREENSÃO	SEM PRISAO
HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?	NAO



## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

NA DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUANDO EM PATRULHAMENTO AMBIENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRO, AO PASSARMOS PELA FAZENDA MALHEIROS, DEPARAMOS COM UM INCÊNDIO FLORESTAL EM UMA ÁREA DE 05:00:00 HECTARES NAS COORDENADAS S 18° 33' 52,4'' W 43° 24' 38,5'' BEM COMO COM UM DESMATE MEDIANTE CORTE RASO SEM DESTOCA EM UMA ÁREA DE 03:00:00 HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL NAS COORDENADAS S 18° 33' 58,6'' E W 43° 24' 36,9'' AMBAS LOCALIZADAS EM UMA ÁREA COMUM DE VEGETAÇÃO TÍPICA DE BIOMA MATA ATLÂNTICA. NO ATO DA FISCALIZAÇÃO, DEPARAMOS COM 05 (CINCO) MULHERES REALIZANDO O PLANTIO DE BRACHIARIA NA ÁREA DESMATADA, AS QUAIS NOS INFORMARAM QUE ESTAVAM TRABALHANDO PARA UM INDIVÍDUO CONHECIDO COMO "MARCELINHO". DIANTE DOS FATOS, FIZEMOS CONTATO COM O SENHOR MARCELO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO, O QUAL NOS ASSUMIU SER O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES, NO ENTANTO, INFORMOU QUE O PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SE CHAMA RICARDO CLEMENTINO NUNES, RESIDENTE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE E QUE AMBOS NÃO POSSUEM A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL QUE ACOBERTAM AS ATIVIDADES. EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 20.922/2013, LEI ESTADUAL 11.428/2006 E O DECRETO ESTADUAL 44.844/08, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO SEMAD/IEF N° 51257/2015 NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.541,12 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) PELA EXPLORAÇÃO AMBIENTAL EM DESFAVOR DO SENHOR MARCELO (EXPLORADOR), POR TER REALIZADO AS INTERVENÇÕES. JÁ PARA O SENHOR RICARDO CLEMENTINO NUNES (PROPRIETÁRIO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 2° DA LEI 9.605/98 E O ART 109 DA LEI ESTADUAL 20922/2013 QUE TRATAM DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, LAVRAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO SEMAD/IEF N° 51258/2015 NO VALOR DE R\$ 9.541,12 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), POR CONCORRER PARA A PRÁTICA DAS CITADAS INFRAÇÕES AO PERMITIR QUE O SENHOR MARCELO REALIZASSE AS INTERVENÇÕES NA PROPRIEDADE. AS ATIVIDADES FORAM NOVAMENTE SUSPENSAS E FORAM APREENDIDOS 120 (CENTO E VINTE) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA, OS QUAIS FICARAM COM O EXPLORADOR COMO DEPOSITÁRIO. COMO AS INFRAÇÕES DESCRITAS ACIMA, CONFIGURAM, EM TESE, CRIME AMBIENTAL CONFORME DISPÕE O ARTIGO 38-A DA LEI 9.605/98, ENCAMINHAMOS O PRESENTE BO/REDS PARA PROVIDÊNCIAS. O AUTO SEGUIRÁ AOS AUTUADOS VIA AR (AVISO DE RECEBIMENTO).

## MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX
------

## Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO			
XXXX			

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORGÃO			
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO				
CAMIONETA -				
PLACA	PREFIXO / ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
IMH9909	PM	18151	XXXX	XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA				
XXXX				

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1387448	CABO
NOME COMPLETO		
LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		
4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		
MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE		



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

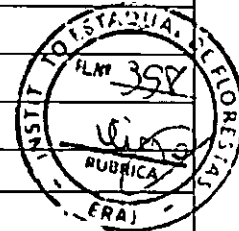
FI. 4/7

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VATURA 1	MATRÍCULA 1510072	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO GERALDO DOS SANTOS REIS		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VATURA 1	MATRÍCULA 1536887	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT		



## RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE XXXX	
MATRÍCULA XXXX	NOME COMPLETO XXXX
CARGO XXXX	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? XXXX
CORPORAÇÃO XXXX	
ASSINATURA:	

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4 GP/4 PEL PM MAMB/14 CIA PM IND MAT	
MATRÍCULA 1387448	NOME COMPLETO LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO CABO	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M7131-2015-0100274 e Número de REDS 2015-027292312-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 18/12/2015	HORA 07:50	MATRÍCULA XXXX	NOME MARCELO DA CONCEICAO CLEMENTINO JUNIOR
--------------------	---------------	-------------------	--

AUTUADO COMO DEPOSITARIO - AD/MG

- MATERIAIS OU PRODUTOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE 1

ASSINATURA
------------

RECIBO GERADO POR: PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 18/12/2015 08:02
---	--

## DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL/MG			



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

FI. 5/7

UNIDADE  
14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXXX

ASSINATURA



RECIBO GERADO POR:

PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

18/12/2015 08:03

## DESTINATÁRIO / RECIBO 3

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF/MG			
UNIDADE NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL-IEF-SERRO.			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXXX			
ASSINATURA			

RECIBO GERADO POR:

PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

18/12/2015 08:04

## DESTINATÁRIO / RECIBO 4

DATA 18/12/2015	HORA 08:00	MATRÍCULA XXXX	NOME MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO
CARGO PROMOTORA DE JUSTIÇA			
ÓRGÃO/UF MINISTERIO PUBLICO - MP/MG			
UNIDADE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRO-MG			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXXX			
ASSINATURA			

RECIBO GERADO POR:

PM1387448 - LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

18/12/2015 08:08

## ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL FAZENDA MALHEIROS - ZONA RURAL DE SERRO-MG	BACIA HIDROGRAFICA RIO DOCE
DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA	
XXXX	

## AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 51257/2015	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 9.541,12
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 51257/2015	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO - TAD 51257/2015	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS - SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			

DIGITADOR: PM1387448

GERADO POR: PM0934539

11/07/2016 13:57



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

FI. 6/7

## AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 2

ENVOLVIDO NR. 2	NATUREZA DA AUTUAÇÃO PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 51258/2015	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 9.541,12
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 51258/2015	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 51258/2015	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX
NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS			
Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA DATA XXXX	NOTIFICAÇÃO PARA HORA XXXX	LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO XXXX
FORMULÁRIOS UTILIZADOS - SEMAD - IEF			
DESCRIÇÃO OUTROS XXXX			
MATERIAIS / PRODUTOS			
MATERIAL 1			
ENVOLVIDO NR. 1	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 120,00	UNIDADE P/V ESTEREO
OBJETO LENHA			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 120 (CENTO E VINTE) ESTÉREOS DE LENHA NATIVA.			







BOLETIM DE OCORRÊNCIA

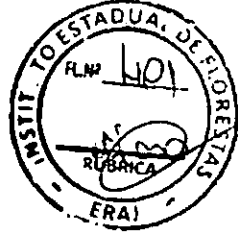
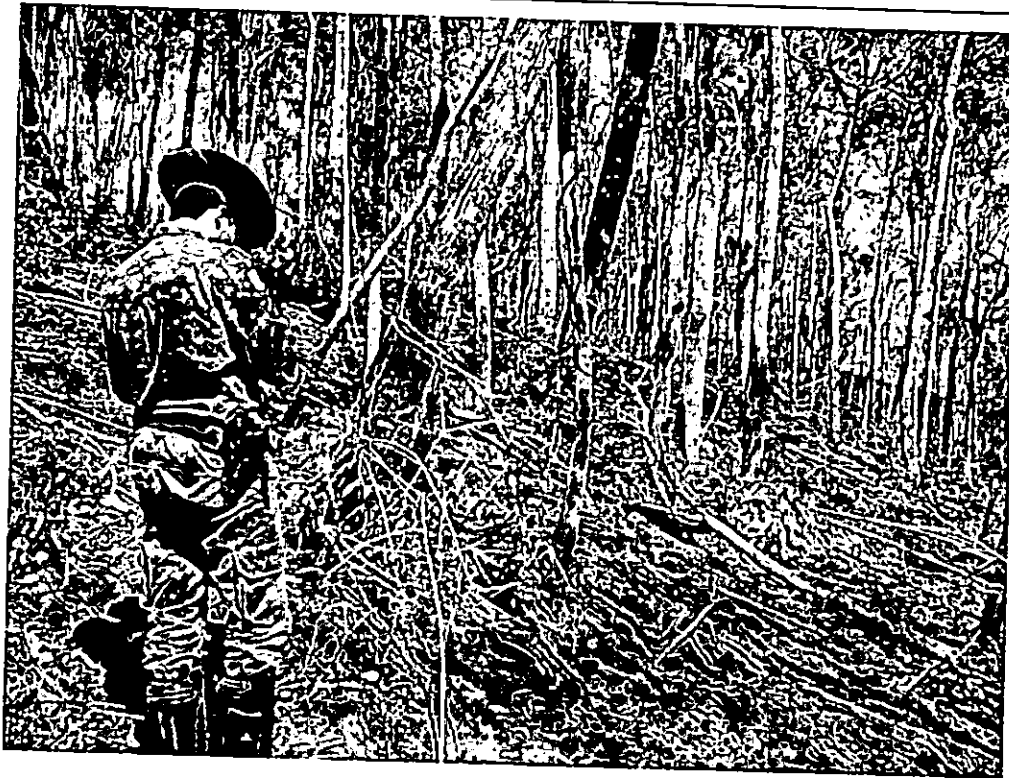
BO NÚMERO

M7131-2015-0100274

Fl. 717

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1



\*\*\*\*\* FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE

20/08/2018

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF  
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS  
3 - CNPJ 6 - RENAVAM

TIPO

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

359.960.566-15

NOME  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

ENDEREÇO  
RUA FELIPE DOS SANTOS 333

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF

MG

TELEFONE  
(31) 3282-0303

Nº DOCUMENTO

4600418568951

I.E.F.  
DOCUMENTO  
No: 402  
w  
ASSINATURA

HISTÓRICO

Código IEF: 00149583-7  
Débito Inicial: R\$ 256,86  
Emolumentos de Cobrança: R\$ 9,75  
RECURSO ADMINISTRATIVO  
Parcela : 1/1

Taxa Referente ao Recurso Administrativo Processo número 1403000229/16. Taxa calcula pelo código 7.30.2 da Lei de Taxas, que corresponde a 79 UFEMG.

*Cópia*

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha digitável do código de barras: 85600000002 1 66610213180 0 82012460041 3 85689510210 6

AUTENTICAÇÃO

TOTAL

RS

266,61

MOD. 06/01.11

85600000002 1 66610213180 0 82012460041 3 85689510210 6



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

ENDEREÇO  
RUA FELIPE DOS SANTOS 333

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF

MG

TELEFONE  
(31) 3282-0303

DATA DE VALIDADE

20/08/2018

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF  
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS  
3 - CNPJ 6 - RENAVAM

TIPO

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

359.960.566-15

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

NÚMERO DO DAE

4600418568951

VALOR

RS

266,61

ACRÉSCIMOS

RS

JUROS

RS

TOTAL

RS

266,61

AUTENTICAÇÃO

MOD. 06/01.11

1ª VIA - CONTRIBUINTE DAE IMPRESSO POR: Educadora, 10/08/11

2ª VIA - BANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE 20/08/2018	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCRIC. ESTADUAL 2 - INSCR. PROD. RURAL 3 - CNPJ	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAL
TIPO 4	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 359.960.566-15	
CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)		
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 2018		
Nº DOCUMENTO 4600418568951		

NOME  
RICARDO CLEMENTINO NUNES

ENDEREÇO  
RUA FELIPE DOS SANTOS 333

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

UF  
MG

TELEFONE  
(31) 3282-0303

**HISTÓRICO**

Código IEF: 00149583-7  
Débito Inicial: R\$ 256,86  
Emolumentos de Cobrança: R\$ 9,75  
RECURSO ADMINISTRATIVO  
Parcela: 1/1

Taxa Referente ao Recurso Administrativo - Processo número 14030000229/16. Taxa calcula pelo código 7.30.2 da Lei de Taxas, que corresponde a 79 UFEMG.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.  
Linha digitável do código de barras: 85600000002-1 66610213180 0-82012460041 3 85689510210-6

IEF  
DOCUMENTO  
No: 403  
P.W.  
ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO

TOTAL R\$ 266,61

1ª VIA - CONTRIBUINTE 2ª VIA - IMPRESSO POR: CAIXA ECON. FEDERAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

200-478856816-0

19/Jul/2018 HORA DE 15:02:1

LOT. 11 015592-0 TERM 01380

LOCALIDADE: SERRO

AG. VINCULADA: 2133 CONTROLE: 58379522

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ARRECAÇÃO SEFAZ MG

VALOR DO PAGAMENTO: 266,61

856000000021 666102131800  
820124600413 856895102106

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECANICA  
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO  
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

200-478856816-0

1ª VIA

Loterias CAIXA